

DOM 31/07/2010

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO EXPEDIENTE 0562/09 - VOL. 2 - FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO 61/10 AO CONTRATO 69/09, celebrado com a empresa PANORAMA DIÁRIO COMERCIAL E PUBLICIDADE LTDA., CNPJ Nº 03.318.040/0001-74, referente a prestação de serviços de publicações de atos legais, dentre os quais: Atas de Assembléias Gerais; Atas do Conselho Fiscal e Conselho de Administração; Avisos de convocação/comunicação de acionistas; Relatórios da Administração; Balanço; Atos convocatórios e demais atos praticados em processo licitatório e contratações, em jornal de grande circulação, para prorrogar o prazo de prestação dos serviços por 12 (doze) meses, compreendido entre 31.07.2010 a 31.07.2011 e acrescer ao valor total do Contrato o importe de R\$ 33.380,00 (trinta e três mil, trezentos e oitenta reais). Assinado em 29/07/10.

EXPEDIENTE 1.382/09 - PREGÃO 003/10 - FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 58/10, celebrado com a empresa SISTEMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 60.563.939/0001-96, para a prestação de serviços de retirada da forração existente, fornecimento e colocação de piso vinílico semi flexível, retirada e colocação de divisória em laminado melaminico e limpeza final da obra, pelo valor total de R\$ 26.794,42 (vinte e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos) e prazo total de 55 dias, contado a partir da data de sua assinatura. Formalizado em 29.07.10.

EXPEDIENTE N.º 1305/07 - À vista das informações constantes no expediente e em especial do Parecer da Assessoria Jurídica às fls. 528/532 e com fundamento no disposto nos artigos 57, inciso IV e 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as suas alterações, combinado com os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO o Aditamento da contratação celebrada com a empresa MR COMPUTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., referente à prestação de serviços de solução de impressão corporativa, de caráter local com acesso via rede local com protocolo TCP-IP.

Esse serviço compreende a cessão de direito de uso de equipamentos (locação), a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários e operacionalização da solução, para e prorrogar o prazo contratual pelo período de 06 (seis) meses, compreendido de 28.07.2010 a 28.01.2011 e acrescer ao valor total do contrato a quantia de R\$ 177.222,00 (cento e setenta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais).

EXPEDIENTE 1305/07 - FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO 67/10 AO CONTRATO 08/08 e ADITAMENTOS N.ºs. 116/08 e 08/10, celebrado com a empresa MR COMPUTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.495.124/0001-95, referente à prestação de serviços de solução de impressão corporativa, de caráter local com acesso via rede local com protocolo TCP-IP. Esse serviço compreende a cessão de direito de uso de equipamentos (locação), a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários e operacionalização da solução, para e prorrogar o prazo contratual pelo período de 06 (seis) meses, compreendido de 28.07.2010 a 28.01.2011 e acrescer ao valor total do contrato a quantia de R\$ 177.222,00 (cento e setenta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais), com fundamento no disposto nos artigos 57, inciso IV e 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as suas alterações, combinado com os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03. Formalizado em 26.07.10.

**ATA DE ABERTURA Nº 89/10
PREGÃO Nº 82/10
EXPEDIENTE N.º 0498/10
FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL
NATURAL NÃO GASOSA E POTÁVEL.**

Aos 30 dias do mês de julho de 2010 às nove horas e trinta minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 1º andar - Centro, reunidos os membros da Comissão de Licitações e Pregoeira, ao final identificados, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência, com a presença do(s) representante(s) da(s) empresa(s) **DRISERV EMP. MIN. FONTES ÁGUA MINERAL LTDA-EPP / Wather Sallum Neto**. O Sr. Ernesto P. Rodrigues participou como ouvinte, conforme

lista de presença anexa. A Pregoeira informou aos representantes presentes que atentassem à apresentação do Anexo III - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Iniciou-se às 09 horas e 30 minutos a fase de credenciamento, sendo que o credenciamento, bem como as Declarações de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte foram vistados pelos representantes presentes. A Comissão após a análise do credenciamento, informou que a empresa DRISERV participará como empresa de pequeno porte, conforme dispõe a Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 49.511/08. Encerrada a fase de credenciamento, iniciou-se às 09 horas e 50 minutos o recebimento dos envelopes PROPOSTA – Nº 01 e DOCUMENTAÇÃO - Nº 02 da única empresa participante. Em seguida, a Comissão e a Pregoeira, após rubricar e analisar a Proposta, solicitou à equipe técnica da CET que aferisse a conformidade do objeto proposto com as especificações estabelecidas no Edital. Assim decidiram: CLASSIFICAR, provisoriamente, a única Proposta apresentada.

Após o anúncio da classificação provisória, iniciou-se a oportunidade para o oferecimento dos lances verbais, conforme previsto no instrumento convocatório. A empresa apresentou Proposta no valor total de R\$ 186.163,00 e após negociação com a Pregoeira fez seu 1º lance no valor de R\$ 186.152,80 e seu 2º lance para o valor final de R\$ 186.135,95. Assim, a Comissão classificou definitivamente a Proposta. A empresa DRISERV informou que somente poderá reduzir o valor da proposta para o item 2 visto que o valor ofertado para o item 1 sofre Tributação conforme Portaria CAT 99 de 28/06/2010, que cuja cópia anexamos no expediente. Ficou constatada a aceitabilidade do preço proposto. Em seguida, a Comissão efetuou a abertura do envelope Documentação Nº 02 da empresa única empresa participante. A empresa DRISERV apresentou a documentação exigida no Edital, tendo sido a mesma analisada pelos Membros da Comissão de Licitação, e considerada de acordo com o instrumento convocatório. Decide a Comissão habilitar a empresa e declará-la vencedora do certame. A empresa deverá apresentar no prazo de 24 horas da publicação da presente Ata no DOC a Nova Proposta conforme item 10.20. do Edital. A Pregoeira concedeu vistas da Documentação aos representantes presentes. Em seguida, foi

dada a oportunidade para o registro de intenção de eventual interposição de recursos previstos no Edital, sendo que a empresa se manifestou negativamente.

Nada mais havendo a tratar, é declarada encerrada a sessão às 12 horas e 05 minutos e eu, secretária, lavrei, conferi e assino a presente Ata que, depois de lida perante todos os presentes e achada conforme, vai por todos assinada.

EXPEDIENTE Nº: 0348/10

MODALIDADE: PREGÃO Nº 58/10

OBJETO: FORNECIMENTO DE CAVALETES DE MADEIRA JULGAMENTO: TIPO “MENOR VALOR TOTAL”

Informamos às empresas interessadas em participar da licitação em referência que fica remarcada, para às **9h30min do dia 10 de agosto de 2010**, a entrega dos Envelopes 01 – Propostas, 02 - Documentação de Habilitação e a abertura da Sessão Pública que se realizará na Sala de Licitações da CET, situada na Rua Barão de Itapetininga n.º 18 – 1º andar, Bairro Centro- São Paulo – SP.

AVISO DE RETIRRATIFICAÇÃO Nº 01

PREGÃO Nº 58/10

“FORNECIMENTO DE CAVALETES DE MADEIRA”

Comunicamos aos interessados em participar do Pregão n.º 58/10 que ficam incluídos os subitens 9.3.5.12, 14.3.6. e 14.3.7. no Edital, subitens 5.3. e 12.10 no Anexo VII – Minuta do Contrato e o Anexo XII –Declaração do Cumprimento ao Disposto no Decreto Municipal nº 50.977/09 e **Retirratificados** os subitens 3.4 e 3.5 do Anexo VII – Minuta do Contrato, que passam a ter as seguintes redações:

EDITAL - INCLUSÃO:

9.3.5.12. Declaração do cumprimento ao disposto no Decreto Municipal Nº 50.977/09, conforme Anexo – XII.

14.3.6. Declaração do compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou origem nativa que tenha procedência legal, nos termos do modelo constante do Anexo XII.

14.3.7. Será verificada a situação contratual da empresa selecionada no CADMADEIRA, eletronicamente, no momento da formalização do contrato

ANEXO XII

(Em papel timbrado da empresa proponente) DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL 50.977/09

Em conformidade com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 50.977, de 6 de novembro de 2009, que estabelece procedimentos de controle ambiental para a utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa nas contratações de obras e serviços de engenharia e nas compras públicas realizadas pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como institui a exigência de cadastramento no CADMADEIRA, criado pelo Decreto Estadual nº 53.047, de 2 de junho de 2008:

Eu, _____, RG _____, legalmente nomeado representante da empresa _____, CNPJ _____, e vencedor do procedimento licitatório nº _____, na modalidade de _____, nº _____, processo nº _____, declaro, sob as penas da lei, que, para a execução da (s) obra(s) e serviço(s) de engenharia objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa que tenha procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com comprovantes da legalidade da madeira, tais como: Documentos de Origem Florestal, Guias Florestais ou outros eventualmente criados para o controle de produtos e subprodutos florestais, bem como comprovante de inscrição no CADMADEIRA – Cadastro Estadual das Pessoas Jurídicas que comercializam, no Estado de São Paulo, produtos e subprodutos de origem nativa da flora brasileira, instituído pelo Decreto Estadual nº 53.047, de 2 de junho de 2008, ficando sujeito às penalidades administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no inciso V do § 8º do artigo 72 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, sem prejuízo das sanções penais previstas em lei.

São Paulo, de _____ de _____

Nome do representante legal:

R.G.:

Cargo:

ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO

INCLUSÃO:

5.3. O Gestor de Contrato deverá verificar situação cadastral no CADMADEIRA, eletronicamente, da Contratada, durante toda a vigência do contrato.

12.10 Pelo descumprimento, pela CONTRATADA, dos requisitos previstos nos incisos I e II do artigo 6º do Decreto Municipal 50.977/09, ficará sujeita a pena de rescisão do contrato, com fundamento nos incisos I e II do artigo 78, e de aplicação das penalidades estipuladas nos artigos 86 a 88, todos da Lei Federal nº 8.666, de 2003, e da sanção administrativa de proibição de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 3 (três) anos, com base no inciso V do § 8º do artigo 72 da Lei Federal nº 9.605, de 1998, sem prejuízo das sanções penais previstas em lei.

ALTERAÇÃO:

3.4. A CONTRATADA deverá, para cada entrega que realizar, anexar comprovante de utilização de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa de procedência legal, adquiridas de pessoa jurídica cadastrada no CADMADEIRA.

3.5. Por ocasião da emissão da medição ou aceite do fornecimento, deverá a CONTRATADA, anexar os seguintes documentos:

3.5.1. Declaração de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, quando essa for a hipótese, acompanhada das respectivas cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição da madeira utilizada na confecção do objeto do contrato;

3.5.2. No caso do uso de produto ou subprodutos de madeira de origem nativa deverão ser entregues:

3.5.2.1. Notas fiscais de aquisição desses produtos e subprodutos;

3.5.2.2. Documento de Origem Florestal - DOF, expedido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;

3.5.2.3. Comprovante de que o fornecedor dos produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa encontra-se cadastrado no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Ficam mantidos os demais itens do Edital e Anexos que não foram objeto desta alteração.

DOM 30/07/2010

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
ATA DE ABERTURA Nº 88/10
PREGÃO Nº 55/10 - EXPEDIENTE N.º 0326/10
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
HIDRAÚLICOS**

Aos 29 dias do mês de julho de 2010 às nove horas e trinta minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 1º andar - Centro, reunidos os membros da Comissão de Licitações e Pregoeira, ao final identificados, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência, com a presença do(s) representante(s) da(s) empresa(s) **HIDROMAQUI HIDRAÚLICA DE MÁQUINAS PESADAS LTDA / Vanildo Pereira de Moraes e Douglas Dias de Moraes**. A Pregoeira informou aos representantes presentes que atentassem à apresentação do Anexo III - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação.

Iniciou-se às 09 horas e 30 minutos a fase de credenciamento, sendo que o credenciamento, bem como as Declarações de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Declaração de micro empresa de pequeno porte foram vistos pelos representantes presentes. A Comissão após a análise dos credenciamento, informou que a empresa **HIDROMAQUI** participará como microempresa, conforme dispõe a Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 49.511/08. Encerrada a fase de credenciamento, iniciou-se às 09 horas e 55 minutos o recebimento dos envelopes **PROPOSTA – Nº 01 e DOCUMENTAÇÃO - Nº 02** da única empresa participante. Em seguida, a Comissão e a Pregoeira, após rubricar e analisar a Proposta, solicitou à equipe técnica da CET que aferisse a conformidade do objeto proposto com as especificações estabelecidas no Edital. Assim decidiram: **CLASSIFICAR**, provisoriamente, a única Proposta apresentada. Após o anúncio da classificação provisória, iniciou-se a oportunidade para o oferecimento dos lances verbais, conforme previsto no instrumento convocatório. A empresa apresentou Proposta no valor total de R\$ 136.200,00 e após negociação com a Pregoeira reduziu o valor final para R\$ 129.390,00. Assim, a Comissão classificou definitivamente a Proposta. Ficou constatada a aceitabilidade do preço proposto.

Em seguida, a Comissão efetuou a abertura do envelope Documentação Nº 02 da empresa **HIDROMAQUI** que apresentou a documentação exigida no Edital, tendo sido a mesma analisada pelos Membros da Comissão de Licitação, e considerada de acordo com o instrumento convocatório. Decide a Comissão habilitar a empresa e declará-la vencedora do certame. A empresa deverá apresentar no prazo de 24 horas da publicação da presente Ata no DOC a Nova Proposta e a Planilha de Composição de Custos, de cada preço unitário – Anexo XII, conforme item 10.20. do Edital. A Pregoeira concedeu vistas da Documentação aos representantes presentes. Em seguida, foi dada a oportunidade para o registro de intenção de eventual interposição de recursos previstos no Edital, sendo que a empresa se manifestou negativamente. Nada mais havendo a tratar, é declarada encerrada a sessão às 10 horas e 55 minutos e eu, secretária, lavrei, conferi e assino a presente Ata que, depois de lida perante todos os presentes e achada conforme, vai por todos assinada.

**EXPEDIENTE N.º 0346/10
PREGÃO N.º 060/10 - FORNECIMENTO DE
GRUPOS FOCAIS SEMAFÓRICOS DE
POLICARBONATO SEUS COMPONENTES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

À vista das informações constantes no Expediente em referência, **ADJUDICO** o objeto à empresa **FOKUS BRASIL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.**, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação para o fornecimento de grupos focais semaforicos de policarbonato e seus componentes, pelo valor total de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais) e prazo total de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura. 29 de julho de 2010 – Chefe de Gabinete Interino

EXPEDIENTE Nº 0562/09

À vista das informações constantes no expediente, em especial do parecer da Assessoria Jurídica, às fls. 387/391 e com fundamento no disposto nos artigos 57, inciso II, parágrafo 1º e artigo 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal 44.279/03, **AUTORIZO** o Aditamento da contratação celebrada com a empresa **PANORAMA DIÁRIO COMERCIAL E**

PUBLICIDADE LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de publicações de atos legais, dentre os quais: Atas de Assembléias Gerais; Atas do Conselho Fiscal e Conselho de Administração; Avisos de convocação/comunicação de acionistas; Relatórios da Administração; Balanço; Atos convocatórios e demais atos praticados em processo licitatório e contratações, em jornal de grande circulação, para prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, compreendidos entre 31.07.2010 e 31.07.2011.

EXPEDIENTE Nº 1.382/09

PREGÃO Nº 003/10 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DA FORRAÇÃO EXISTENTE, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PISO VINÍLICO SEMI FLEXÍVEL, RETIRADA E COLOCAÇÃO DE DIVISÓRIA EM LAMINADO MELAMINICO E LIMPEZA FINAL DA OBRA.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista das informações de fls. 416, HOMOLOGO o resultado da licitação em referência e ADJUDICO seu objeto à empresa **SISTEMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, para a prestação de serviços de retirada da forração existente, fornecimento e colocação de piso vinílico semi flexível, retirada e colocação de divisória em laminado melaminico e limpeza final da obra, pelo valor total de R\$ 26.794,42 (vinte e seis mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos) e prazo total de 55 (cinquenta e cinco) dias, contado a partir da data da assinatura do contrato.

DOM 29/07/2010

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO EXPEDIENTE Nº 78/07 - FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO 60/2010 AO CONTRATO Nº 62/07, celebrado com a empresa **RECOBINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- EPP**; - **CNPJ: 64.841.471/0001-05**, para a prestação de serviço de reparo em alternadores, motores de partida, ventilação do sistema de arrefecimento e limpador de pára-brisa, com fornecimento de componentes a serem utilizados em veículos da frota CET, para prorrogar o prazo de vigência por 05 (cinco) meses, compreendidos entre 25.07.10 e 25.12.10. Formalizado em 23.07.10.

ATA DE ABERTURA Nº 087/10

EXPEDIENTE Nº 0325/10

PREGÃO Nº 051/10

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITOS DE “VALE ALIMENTAÇÃO” AOS EMPREGADOS E DIRETORES DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO CET/SP, COM FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO (CARTÃO ELETRÔNICO / MAGNÉTICO)

Aos 28 dias do mês de julho de 2010 às nove horas e trinta minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, localizada na Rua Barão de Itapetinga, 18 - 1º andar - Centro, reunidos os membros da Comissão de Licitações e Pregoeiro, ao final identificado, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência, com a presença dos representantes das empresas **COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS (VISA VALE)** / Celso Gonçalves Filho, **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A** / Viviane Kelly Di Gioia e **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A** / Marcelo de Paula Teodoro. O Sr. Gilberto Pinheiro participou como ouvinte, conforme lista de presença anexa. O Pregoeiro alertou aos presentes quanto da responsabilidade da apresentação da Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação – Anexo III e concedeu vistas dos credenciamentos aos representantes presentes, sendo encerrado o credenciamento às 10h25. Em seguida os representantes das empresas apresentaram, regularmente, seus envelopes **PROPOSTA – Nº 01** e **DOCUMENTAÇÃO – Nº 02**. Em ato contínuo foram abertos os envelopes **PROPOSTA – Nº 01** das empresas participantes e a Comissão e o Pregoeiro, após rubricar e analisar as Propostas, assim decidiu: **CLASSIFICAR**, provisoriamente, as Taxas de Remuneração apresentadas pelas empresas como consta do Anexo I - Planilha de Taxas de ofertadas, que é parte integrante desta Ata. Após o anúncio da classificação provisória, iniciou-se a oportunidade para o oferecimento dos lances verbais, conforme previsto no instrumento convocatório, resultando no Menor Preço, Obtido Através da Taxa de Remuneração de -1,98% ofertados pela empresa **SODEXO**.

Decide a Comissão suspender a presente sessão as 10h58 para diligenciamento da Proposta apresentada pela empresa **SODEXO**,

solicitando que a mesma apresente a Planilha Demonstrativa da Exequibilidade da Taxa de Remuneração na sessão de prosseguimento que fica marcada para as 11h40 desta mesma data, neste local. Em seguida, as 11h40 desta mesma data foi dado prosseguimento aos trabalhos da licitação em referência, onde a empresa **SODEXO** apresentou a Planilha Demonstrativa da Exequibilidade da Taxa de Remuneração, e que após análise, foi retificada pelo representante legal da empresa e devidamente aceita pela Comissão e Pregoeiro. Ficou constatada a aceitabilidade da Taxa de Remuneração proposta. Em seguida, a Comissão efetuou a abertura do envelope **DOCUMENTAÇÃO - Nº 02** da empresa **SODEXO**, classificada em primeiro lugar, tendo sido a mesma analisada pelos Membros da Comissão de Licitação e considerada de acordo com o instrumento convocatório.

Decide a Comissão habilitar a empresa e declará-la vencedora do certame. O Pregoeiro concedeu vistas da Documentação de Habilitação da empresa vencedora e das propostas aos representantes presentes. Em seguida, foi dada a oportunidade para o registro de intenção de eventual interposição de recursos previstos no Edital, sendo que as empresas se manifestaram negativamente. Nada mais havendo a tratar, é declarada encerrada a sessão às 12 horas e 58 minutos e eu, secretário, lavrei, conferi e assino a presente Ata que, depois de lida perante todos os presentes e achada conforme, vai por todos assinada.

PLANILHA DE TAXAS OFERTADAS

Empresas 1 2 3

Visa Vale Policard Sodexho

Propostas -1,85% 0,00% 0,01%
Classificação Provisória 1ª 2ª 3ª
1ª Rodada Lance -1,870% Declinou -1,860%
Classificação Provisória 1ª 2ª
2ª Rodada Lance -1,890% -1,880%
Classificação Provisória 1ª 2ª
3ª Rodada Lance -1,910% -1,900%
Classificação Provisória 1ª 2ª
4ª Rodada Lance -1,930% -1,920%
Classificação Provisória 1ª 2ª
5ª Rodada Lance -1,950% -1,940%
Classificação Provisória 1ª 2ª
6ª Rodada Lance -1,970% -1,960%
Classificação Provisória 1ª 2ª
7ª Rodada Lance Declinou -1,980%
Classificação Definitiva 1ª

AVISO DE RETIRATIFICAÇÃO Nº 01 EXPEDIENTE N.º 579/10 - PREGÃO Nº 107/10 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA ELETROELETRÔNICA

Comunicamos aos interessados em participar do Pregão n.º 107/10 que ficam excluídos os subitens 9.3.5.10 do Edital e 5.9 e 14.1.7. do Anexo VI – Minuta do Contrato, reenumerados os subitens seguintes e Retirratificados os subitens 4.5.3.1., 9.3.5.9., atual 9.3.5.10. e 10.20. do Edital, que passam a ter as seguintes redações:

EDITAL

4.5.3.1. A Licitante participante na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a declaração de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Municipal nº. 49.511 de 20.05.08, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, conforme Anexo XI – Modelo de Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser assinada por seu representante legal e contador responsável.

9.3.5.9. Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos, conforme Anexo X.

9.3.5.10. Declaração da Licitante do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme Anexo VIII.

10.20. A Licitante à qual for adjudicado o objeto da presente licitação deverá apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação da Ata da Sessão de Abertura, a proposta com o(s) preço(s) readequado(s) ao(s) proposto(s) na licitação e a planilha de composição de custo de cada preço unitário a ser contratado, conforme instruções e modelo do Anexo IX – Planilha de Composição de Custo.

Ficam mantidos os demais itens do Edital e Anexos que não foram objeto desta alteração.

CE.GSP.CL.Nº 149/10 - 26 de Julho de 2010

PREGÃO Nº 107/10 -

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA ELETROELETRÔNICA” ESCLARECIMENTO Nº 01

Senhores,

Em atenção à correspondência de uma das empresas interessadas no Pregão 107/10, foi consultada a área técnica responsável, tendo a informar o quanto segue:

QUESTÃO 1:

O item 9.3.3.3.1., do Edital, determina que deverá ser comprovado o vínculo do(s) profissional(is) detentor(es) de Certidão(ões) ou Atestado(s) de Responsabilidade Técnica com a empresa, bem como o registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, validado pelo CREA/SP, se for o caso. Sendo assim, para o(s) profissional(is) que possui(em) registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA em outra unidade da Federação, para comprovação da qualificação técnica, o registro deverá conter o respectivo visto do CREA/SP?

RESPOSTA:

Sim, deverá conter o visto do CREA/SP, conforme item 9.3.3.3.1. do Edital.

QUESTÃO 2:

As licitantes deverão apresentar o Anexo IX – Planilha de Composição de Custo juntamente com o Anexo V – Proposta, no Envelope nº 01 – Proposta?

RESPOSTA:

Não. A empresa vencedora deverá apresentar a planilha de composição de custos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação da ata de sessão de abertura no DOC Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

QUESTÃO 3:

Para empresas com sede em outra localidade, diferente da Região Metropolitana de São Paulo, será concedida uma prorrogação do prazo determinado na Cláusula Segunda – Vigência/ Prazo, item 2.2., por igual período, para o início da prestação de serviços, para que as mesmas possam providenciar a sua mobilização para o município de São Paulo?

RESPOSTA:

Não, o prazo é o estabelecido no item 2.2 do Anexo VI – Minuta do Contrato para qualquer situação.

QUESTÃO 4:

Conforme Cláusula Quarta – Aprovação de Veículos e Equipamentos, “A Contratada deverá solicitar através de correspondência, vistoria na sua sede no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de assinatura deste Contrato,...”. Entendemos que a Contratante irá realizar a vistoria nas dependências da sede da Contratada, independentemente da localização da mesma. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA:

Não. A vistoria ocorrerá na sede situada no município de São Paulo, conforme item 5.1.5. do Anexo VI - Minuta do Contrato.

QUESTÃO 5:

Na ocasião da vistoria dos veículos e equipamentos, entendemos que os Certificados de Registro de Veículos poderão ser expedidos em outros municípios, podendo a Contratada providenciar a transferência até 30 (trinta) dias da data de início do Contrato. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA:

Sim, conforme item 4.3.1 do Anexo VI - Minuta do Contrato.

DOM 28/07/2010

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO EXPEDIENTE 238/10 - PREGÃO 36/10 - FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 68/10, celebrado com a empresa **PLUSSPORT COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ: 54.984.547/0001-06,** para o fornecimento de materiais elétricos, pelo valor total de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais) e prazo total de 12 meses, contado a partir da data de sua assinatura. Formalizado em 26.07.10.

EXPEDIENTE 238/10 - PREGÃO 36/10 – FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 69/10, celebrado com a empresa **COMESP COMERCIAL ELÉTRICA LTDA - CNPJ: 56.730.542/0001-74,** para o fornecimento de materiais elétricos, pelo valor total de R\$ 279.999,73 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos) e prazo total de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura do contrato.. Formalizado em 26.07.10.

EXPEDIENTE Nº 78/2007

À vista das informações constantes no expediente, em especial do Parecer da Assessoria Jurídica, às fls. 636/640 e com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com os artigos 46 e 49, do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO o Aditamento da contratação celebrada com a empresa

RECOBINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP., para a prestação de serviço de reparo em alternadores, motores de partida, ventilação do sistema de arrefecimento e limpador de pára-brisa, com fornecimento de componentes a serem utilizados em veículos da frota CET, para prorrogar o prazo de vigência por 05 (cinco) meses, compreendidos entre 25.07.10 e 25.12.10.

**ATA DE ABERTURA Nº 86/10
PREGÃO Nº 100/10 - EXPEDIENTE N.º 0328/10
FORNECIMENTO DE LÂMPADAS
HALÓGENAS PARA SEMÁFOROS**

Aos 27 dias do mês de julho de 2010 às nove horas e trinta minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 1º andar - Centro, reunidos os membros da Comissão de Licitações e Pregoeira, ao final identificados, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência, com a presença do(s) representante(s) da(s) empresa(s) ELETRO TERRIVEL LTDA / Jose Claudio Rocha Cavalcante, LEMCA LÂMPADAS ESPECIAIS LTDA / Jurandir Alves Gaia, TECNOLAMP DO BRASIL LÂMPADAS E ACESSÓRIOS LTDA / Allan Mendes Bico de Souza e João Bico de Souza, B&B COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA / Paulo Clovis Munhoz e WIKO DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME / Carlos Eduardo Pereira. A Pregoeira informou aos representantes presentes que atentassem à apresentação do Anexo III - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação.

Iniciou-se às 09 horas e 30 minutos a fase de credenciamento, sendo que todos os credenciamentos, bem como as Declarações de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Declaração para microempresa e empresa de pequeno porte foram vistados pelos representantes presentes. A Comissão após a análise dos credenciamentos e conforme dispõe a Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 49.511/08, informou que a empresa WIKO participará como microempresa e que a empresa B&B não poderá usufruir dos benefícios previstos pois apresentou o Anexo IV – Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte sem a assinatura do Contador. Encerrada a fase de credenciamentos, iniciou-se às 10 horas e 35 minutos o recebimento dos envelopes PROPOSTA – Nº 01 e

DOCUMENTAÇÃO - Nº 02 das empresas participantes. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as Propostas com a colaboração da Comissão de Licitação. Em seguida, a Comissão e a Pregoeira, após rubricar e analisar as Propostas, solicitou à equipe técnica da CET que aferisse a conformidade do objeto proposto com as especificações estabelecidas no Edital. Foram feitas correções nos descritivos das Propostas apresentadas pelas empresas TERRIVEL e LEMCA. Assim decidiram:

CLASSIFICAR, provisoriamente, as Propostas apresentadas pelas empresas como constam do Anexo I - Planilha de Preços ofertados, que é parte integrante desta Ata. Após o anúncio da classificação provisória, iniciou-se a oportunidade para o oferecimento dos lances verbais, conforme previsto no instrumento convocatório. As empresas não ofertaram novos lances verbais conforme Planilha anexa, ficando a classificação definitiva das Propostas da maneira registrada no mesmo Anexo. A empresa TECNOLAMP apresentou a Proposta no valor total de R\$ 180.960,00 e após negociação com a Pregoeira reduziu o valor final para R\$ 179.800,00. Ficou constatada a aceitabilidade do preço proposto. Em seguida, a Comissão efetuou a abertura do envelope Documentação Nº 02 da empresa classificada em primeiro lugar. A empresa TECNOLAMP apresentou a documentação exigida no Edital, tendo sido a mesma analisada pelos Membros da Comissão de Licitação, e considerada de acordo com o instrumento convocatório, porém, não sendo possível confirmar a autenticidade via Internet do Certificado de Regularidade do FGTS (falha no site) devendo obter a confirmação posteriormente. Decide a Comissão habilitar a empresa e declará-la vencedora do certame. A empresa deverá apresentar no prazo de 24 horas da publicação da presente Ata no DOC a Nova Proposta, conforme item 10.20. do Edital.

A Pregoeira concedeu vistas da Documentação aos representantes das empresas presentes. Em seguida, foi dada a oportunidade para o registro de intenção de eventual interposição de recursos previstos no Edital, sendo que o representante da empresa LEMCA apresentou consignação a qual se encontra em anexo a esta Ata. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias a partir da publicação da presente Ata no DOC, para que o licitante, querendo, apresente recurso e outros 3 (três) dias seguidos do término do primeiro prazo

para contra-razões. Nada mais havendo a tratar, é declarada encerrada a sessão às 12 horas e 10 minutos e eu, secretário, lavrei, conferi e assino a presente Ata que, depois de lida perante todos os presentes e achada conforme, vai por todos assinada.

PLANILHA DE PREÇOS OFERTADOS NO PREGÃO 100/10 -

Empresas 1 2 3 4 5

TERRIVEL LEMCA TECNOLAMP B&B WIKO

Propostas R\$ 264.770,00 R\$ 265.350,00 R\$ 180.960,00 R\$ 187.920,00 R\$ 187.340,00

Classif.Provisória 4ª 5ª 1ª 3ª 2ª

1ª Rodada Lance DECLINOU R\$ 179.800,00 DECLINOU DECLINOU Classif.Definitiva 1ª

EXPEDIENTE Nº 0328/10

PREGÃO Nº 100/10 – FORNECIMENTO DE LÂMPADAS HALÓGENAS PARA SEMÁFOROS

DESPACHO

Conforme estabelecido na Ata da Sessão de Abertura nº 86/10, da licitação em referência, comunicamos que foi confirmada a autenticidade do Certificado de Regularidade do FGTS, via internet da empresa TECNOLAMP DO BRASIL LÂMPADAS E ACESSÓRIOS LTDA, portanto, a Comissão ratifica a habilitação da empresa e a declara VENCEDORA do certame.

DOM 27/07/2010

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EXPEDIENTE Nº 238/10

PREGÃO Nº 36/10 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO. DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista das informações de fls. 439, HOMOLOGO o resultado da licitação em referência e ADJUDICO o item 02 à empresa COMESP COMERCIAL ELÉTRICA LTDA, para o fornecimento de materiais elétricos, pelo valor total de R\$ 279.999,73 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos) e prazo total de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura do contrato.

EXPEDIENTE Nº 238/10

PREGÃO Nº 36/10 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista das informações de fls. 439, HOMOLOGO o resultado da licitação em referência e ADJUDICO o item 01 à empresa PLUSSPORT COMERCIAL LTDA - EPP, para o fornecimento de materiais elétricos, pelo valor total de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais) e prazo total de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura do contrato.

ATA DE ABERTURA Nº 085/10

PREGÃO Nº 087/10

EXPEDIENTE N.º 0037/10

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS COM O FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) LINHAS PRIVATIVAS LP'S

Aos 26 dias do mês de julho de 2010 às nove horas e trinta minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 1º andar - Centro, reunidos os membros da Comissão de Licitações e Pregoeiro, ao final identificados, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência, com a presença dos representantes das empresas **TELESP TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO.** / Marco Antonio Zambrana, **GVT GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.** / Marco Antonio Batista de Oliveira. O Sr. Ciro Alegro participou como ouvinte, conforme lista de presença anexa. O Pregoeiro alertou aos presentes quanto da responsabilidade da apresentação da Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação – Anexo III e concedeu vistas dos credenciamentos aos representantes presentes, encerrando-o às 10h05. Em seguida os representantes das empresas apresentaram, regularmente, seus envelopes PROPOSTA – Nº 01 e DOCUMENTAÇÃO – Nº 02. Em ato contínuo foram abertos os envelopes PROPOSTA – Nº 01 das empresas participantes e a Comissão e o Pregoeiro, após rubricar e analisar as Propostas decidiram **DECLASSIFICAR** a proposta apresentada pela empresa **TELESP** de acordo com o subitem 10.2.2. do Edital por apresentar o valor total da proposta superior ao Orçamento Estimado conforme item 7.1 do Edital e assim decidiu:

CLASSIFICAR, provisoriamente, a Proposta apresentada pela empresa GVT como consta do Anexo I - Planilha de Preços ofertados, que é parte integrante desta Ata. Após o anúncio da classificação provisória iniciou-se a oportunidade para o oferecimento dos lances verbais, conforme previsto no instrumento convocatório, resultando no lance final o valor total de R\$ 650.000,00 ofertados pela empresa **GVT**. Ficou constatada a aceitabilidade do preço proposto. Em seguida, a Comissão efetuou a abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO - Nº 02 da empresa **GVT**, classificada em primeiro lugar, tendo sido a mesma analisada pelos Membros da Comissão de Licitação que decide **INABILITA-LA**, de acordo com o subitem 10.13.2. do Edital por apresentar Atestado de Capacidade Técnica sem a indicação do prazo dos serviços em desatendimento ao subitem 9.3.3.1.1. do Edital e por apresentar Certidão de Regularidade com a Fazenda do Estado do Paraná em nome da matriz vencida em desatendimento aos subitens 9.3.5.1.1 e 9.3.5.5 do Edital. Fica o presente certame **PREJUDICADO**. Em seguida, foi dada a oportunidade para o registro de intenção de eventual interposição de recursos previstos no Edital, sendo que as empresas **TELESP** e **GVT** se manifestaram positivamente. Nada mais havendo a tratar, é declarada encerrada a sessão às 12 horas e 10 minutos e eu, secretário, lavrei, conferi e assino a presente Ata que, depois de lida perante todos os presentes e achada conforme, vai por todos assinada.

PLANILHA DE PREÇOS OFERTADOS

Empresas 1 2 - **GVT TELESP**

Propostas R\$ 712.344,08 R\$ 1.329.786,56
Classificação Provisória 1ª DESCLASSIFICADA
1ª Rodada Lance R\$ 661.605,68
Classificação Provisória 1ª
2ª Rodada Lance R\$ 650.000,00
Classificação Definitiva 1ª

EXPEDIENTE Nº: 325/10

MODALIDADE: PREGÃO Nº 51/10

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITOS DE “VALE ALIMENTAÇÃO” AOS EMPREGADOS E DIRETORES DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO CET/SP, COM FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO (CARTÃO ELETRÔNICO / MAGNÉTICO)

Informamos às empresas interessadas em participar da licitação em referência que fica remarcada, para às **9h30min do dia 28 de julho de 2010**, a entrega dos Envelopes 01 – Propostas, 02 - Documentação de Habilitação e a abertura da Sessão Pública que se realizará na Sala de Licitações da CET, situada na Rua Barão de Itapetininga n.º 18 – 1º andar, Bairro Centro- São Paulo – SP.

CE.GSP.CL.Nº 146 /10 - 16 de julho de 2010
PREGÃO Nº 051/10 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITOS DE “VALE-ALIMENTAÇÃO” AOS EMPREGADOS E DIRETORES DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO CET/SP, COM FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO (CARTÃO ELETRÔNICO / MAGNÉTICO).
ESCLARECIMENTO Nº 02

Senhores,

Em atenção aos pedidos de impugnações ao edital das empresas interessadas no Pregão 051/10, foram consultadas as áreas envolvidas e temos a informar o quanto segue:

QUESTÃO 1:

Qual o prazo que será dado a empresa para a entrega da rede conveniada?

RESPOSTA:

O prazo para a entrega da rede conveniada está previsto no item 4.4. do Anexo VI – Minuta do Contrato, alterado pelo **AVISO DE RETIRRATIFICAÇÃO Nº 2**.

QUESTÃO 2:

Qual o prazo médio que leva para adjudicar e homologar o resultado da licitação, ou seja, para a assinatura do contrato?

RESPOSTA:

O prazo esta vinculado ao andamento da licitação

QUESTÃO 3:

A prática de mercado para o credenciamento da rede exigida é de aproximadamente 30 dias, devido ao grande número de estabelecimentos exigidos para a assinatura do contrato, entendemos que entre a data do certame e o chamamento para a assinatura do contrato decorrerá aproximadamente 20 a 30 dias, devido ao fator do resultado da licitação passar por vários setores e depois ser encaminhado para o presidente deste órgão para homologação, está correta a nossa expectativa de tempo?

RESPOSTA:

Vide resposta à questão 2

EXPEDIENTE Nº: 325/10 - PREGÃO Nº 51/10 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITOS DE “VALE ALIMENTAÇÃO” AOS EMPREGADOS E DIRETORES DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO CET/SP, COM FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO (CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO) / REFERÊNCIA: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO APRESENTADA POR POTIGUAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE ALIMENTOS LTDA e PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - DESPACHO

À vista do parecer da Assessoria Jurídica constante do expediente em referência, que acolho, conheço, porque tempestiva, a impugnação ao Edital do Pregão nº 51/10, apresentada por POTIGUAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE ALIMENTOS LTDA e PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e, no mérito, dou-lhes provimento parcial devendo ser retificado o subitem 9.3.3.1.1. do Edital, conforme Aviso de Retirratificação nº 02. Permanecem mantidas e inalteradas as demais condições constantes do Edital e Anexos do Pregão nº 51/10.

AVISO DE RETIRRATIFICAÇÃO Nº 02 PREGÃO Nº 051/10 - “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITOS DE “VALE ALIMENTAÇÃO” AOS EMPREGADOS E DIRETORES DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO CET/SP, COM FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO (CARTÃO ELETRÔNICO / MAGNÉTICO)”

Comunicamos aos interessados em participar do Pregão n.º 51/10 que ficam Retirratificados o subitem 9.3.3.1. do Edital e item 4.4. do Anexo VI – Minuta do Contrato e incluído o item 4.5. no Anexo VI – Minuta do Contrato, que passam a ter as seguintes redações:

EDITAL

9.3.3.1. Declaração, sob as penas da lei, de comprometimento da licitante possuir, no mínimo, 3.217 (três mil, duzentos e dezessete) estabelecimentos credenciados ativos dentre os quais grandes redes de supermercados, mercados e supermercados de pequeno e médio

porte, hortimercados, açougues e similares no Município de São Paulo e municípios que compõe a Grande São Paulo, descritos abaixo:

9.3.3.1.1. Arujá, Barueri, Biritiba-Mirim, Cajamar, Caieiras, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embú, Embú-Guaçú, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guarulhos, Itapevi, Itaquaquecetuba, Itapeverica da Serra, Jandira, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Lourenço da Serra, Suzano, Taboão da Serra, Vargem Grande Paulista.

ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO

4.4. Fornecer à CET, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, após a assinatura do contrato, a listagem dos 3.217 (três mil duzentos e dezessete), estabelecimentos credenciados ativos no Município de São Paulo e municípios que compõe a Grande São Paulo, para utilização dos cartões, conforme Declaração de Disponibilidade prevista no subitem 9.3.3.1. do Edital e entregue por ocasião da licitação.

4.4.1. A listagem dos estabelecimentos deverá estar indexada por região: Bairro/Município, contemplando todas as localidades descritas no subitem 9.3.3.1.1. do Edital, constando nome fantasia do estabelecimento, rua, bairro, CEP e telefone.

4.4.2. Juntamente com a listagem prevista no subitem 4.4.1. a CONTRATADA deverá apresentar os respectivos comprovantes de credenciamento.

4.4.3. O não cumprimento dos termos estabelecidos no subitem 9.3.3.1. do Edital, combinado com o item 4.4. deste contrato, relativo a entrega da listagem e dos comprovantes de credenciamento, ensejará a rescisão imediata deste contrato.

4.5. A CONTRATADA, durante a vigência deste contrato, efetuará o aumento da rede credenciada de acordo com a necessidade da CET.

4.5.1. O não cumprimento dos termos estabelecidos neste item poderá ensejar a aplicação do disposto na Cláusula Penalidades. Ficam mantidos os demais itens do Edital e Anexos que não foram objeto desta alteração.

**AVISO DE RETIRRATIFICAÇÃO
PREGÃO Nº 50/2010
FORNECIMENTO DE MÍDIAS CD E DVD**

Comunicamos aos interessados em participar do Pregão nº 50/2010, que ficam Retirratificados o Edital e Anexos do mesmo, da seguinte forma:

EDITAL:

Descrição do objeto do item 2, no Anexo I – Especificação Técnica, Anexo V - Orçamento Estimado, Anexo VI – Proposta e Anexo VII - Minuta do Contrato, subitem 7.2.2. do Edital, modificado para:

De: Mídia DVD-RW, para gravação de áudio e vídeo, óptica regravável, capacidade 4.7 GB / 120 min., velocidade de 16x, embalado em estojo individual em acrílico e lacrado.

Para: Mídia DVD-RW, para gravação de áudio e vídeo, óptica regravável, capacidade 4.7 GB / 120 min., velocidade de 16x ou 4x, embalado em estojo individual em acrílico e lacrado.

Ficam mantidos os demais itens do Edital e Anexos que não foram objeto desta alteração. O Edital e Anexos estão sendo republicados na íntegra.

A entrega dos Envelopes 1 - Proposta, 2 - Documentação de Habilitação e a Abertura da Sessão Pública será realizada no dia 09 de agosto de 2010 às 09h30min na Sala de Licitações da CET, situada na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - 1º andar, Bairro Centro.

**EXPEDIENTE Nº: 0348/10
PREGÃO Nº 58/10 - FORNECIMENTO DE
CAVALETES DE MADEIRA
AVISO**

Informamos às empresas interessadas em participar da licitação em referência que a entrega dos Envelopes 01 – Propostas, 02 - Documentação de Habilitação e a abertura da Sessão Pública, marcada para o dia 28 de julho de 2010 às 09h30min, fica adiada “sine die”.

DOM 26/07/2010

Sem Edição, somente OAB.

DOM 25/07/2010

Sem Edição.

DOM 24/07/2010

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
ATA DE ABERTURA Nº 84/10
PREGÃO Nº 76/10 - EXPEDIENTE N.º 0503/10
FORNECIMENTO DE CONTATOR E
MOTORES ELÉTRICOS PARA
CONTROLADORES SEMAFÓRICOS**

Aos 23 dias do mês de julho de 2010 às nove horas e trinta minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 1º andar - Centro, reunidos os membros da Comissão de Licitações e Pregoeira, ao final identificados, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência, com a presença do(s) representante(s) da(s) empresa(s) TECNOLAMP DO BRASIL LÂMPADAS E ACESSÓRIOS LTDA / Paulo Clovis Munhos, SERGET COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRÂNSITO LTDA / Giselle da Silva Melo e WIKO DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME / Carlos Eduardo Pereira. A Sra. Carolina C. Geroldi participou como ouvinte, conforme lista de presença anexa. Iniciou-se às 09 horas e 30 minutos a fase de credenciamento, sendo que todos os credenciamentos, bem como as Declarações de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação foram vistos pelos representantes presentes. A Comissão após a análise dos credenciamentos, informou que a empresa WIKO participará como microempresa, conforme dispõe a Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 49.511/08.

Encerrada a fase de credenciamentos, iniciou-se às 10 horas e 30 minutos o recebimento dos envelopes PROPOSTA – Nº 01 e DOCUMENTAÇÃO - Nº 02 das empresas participantes.

Em seguida, a Comissão e a Pregoeira, após rubricar e analisar as Propostas, solicitou à equipe técnica da CET que aferisse a conformidade do objeto proposto com as especificações estabelecidas no Edital. Assim decidiram: CLASSIFICAR, provisoriamente, as Propostas apresentadas pelas empresas como constam do Anexo I - Planilha de Preços ofertados, que é parte integrante desta Ata. Após o anúncio da classificação provisória, iniciou-se a oportunidade para o oferecimento dos lances verbais, conforme previsto no instrumento convocatório. As empresas ofertaram novos

lances verbais conforme Planilha anexa, ficando a classificação definitiva das Propostas da maneira registrada no mesmo Anexo, resultando no lance final para o item 1 no valor de R\$ 40.500,00 ofertado pela empresa TECNOLAMP, que após negociação com a Pregoeira reduziu o valor final para R\$ 38.940,00. Já o item 2 resultou no lance final no valor de R\$ 33.690,00 ofertado pela empresa WIKO, que após negociação com a Pregoeira reduziu o valor final para R\$ 33.425,00. Ficou constatada a aceitabilidade dos preços propostos. Em seguida, a Comissão efetuou a abertura do envelope Documentação Nº 02 das empresas classificadas em primeiro lugar. A empresa WIKO apresentou a documentação exigida no Edital, tendo sido a mesma analisada pelos Membros da Comissão de Licitação, e considerada de acordo com o instrumento convocatório. A Pregoeira e Comissão solicitou à empresa TECNOLAMP diligenciamento ao atestado apresentado para o envio através de fax, da procuração do representante que assinou o atestado de capacidade técnica. A sessão foi suspensa às 12 horas e 20 minutos para diligenciamento, e o prosseguimento da mesma deu-se às 15 horas. Decide a Comissão habilitar as empresas e declará-las vencedoras do certame, a empresa TECNOLAMP vencedora do item 1 e a empresa WIKO vencedora do item 2. As empresas deverão apresentar no prazo de 24 horas da publicação da presente Ata no DOC a Nova Proposta, conforme item 10.20. do Edital. A Pregoeira concedeu vistas da Documentação aos representantes das empresas presentes. Em seguida, foi dada a oportunidade para o registro de intenção de eventual interposição de recursos previstos no Edital, sendo que as empresas se manifestaram negativamente. Nada mais havendo a tratar, é declarada encerrada a sessão às 15 horas e 40 minutos e eu, secretário, lavrei, conferi e assino a presente Ata que, depois de lida perante todos os presentes e achada conforme, vai por todos assinada.

PLANILHA DE PREÇOS OFERTADOS NO PREGÃO 76/10 - ITEM 01: CONTATOR **Empresas 1 2 3 - TECNOLAMP SERGET WIKO**

Propostas R\$ 42.952,00 R\$ 44.368,00 R\$ 44.250,00
Classif.Provisória 1ª 3ª 2ª
1ª Rodada Lance R\$ 40.755,00 DECLINOU R\$ 42.900,00
Classif.Provisória 1ª 2ª
2ª Rodada Lance R\$ 40.600,00 R\$ 40.700,00
Classif.Provisória 1ª 2ª
3ª Rodada Lance R\$ 40.500,00 DECLINOU
Classif.Provisória 1ª
4ª Rodada (negociação) R\$ 38.940,00
Classif.Definitiva 1ª

ITEM 02: MOTOR ELÉTRICO **Empresas 1 2 3 - TECNOLAMP SERGET WIKO**

Propostas R\$ 34.580,00 R\$ 35.000,00 R\$ 34.685,00
Classif.Provisória 1ª 3ª 2ª
1ª Rodada Lance R\$ 34.540,00 R\$ 34.570,00 R\$ 34.550,00
Classif.Provisória 1ª 3ª 2ª
2ª Rodada Lance R\$ 34.500,00 R\$ 34.530,00 R\$ 34.510,00
Classif.Provisória 1ª 3ª 2ª
3ª Rodada Lance R\$ 34.480,00 R\$ 34.490,00 R\$ 34.485,00
Classif.Provisória 1ª 3ª 2ª
4ª Rodada Lance R\$ 34.410,00 R\$ 34.470,00 R\$ 34.420,00
Classif.Provisória 1ª 3ª 2ª
5ª Rodada Lance R\$ 34.385,00 R\$ 34.400,00 R\$ 34.390,00
Classif.Provisória 1ª 3ª 2ª
6ª Rodada Lance R\$ 34.340,00 R\$ 34.370,00 R\$ 34.350,00
Classif.Provisória 1ª 3ª 2ª
7ª Rodada Lance R\$ 34.290,00 R\$ 34.330,00 R\$ 34.300,00
Classif.Provisória 1ª 3ª 2ª
8ª Rodada Lance R\$ 34.245,00 R\$ 34.280,00 R\$ 34.250,00
Classif.Provisória 1ª 3ª 2ª
9ª Rodada Lance R\$ 34.190,00 R\$ 34.230,00 R\$ 34.200,00
Classif.Provisória 1ª 3ª 2ª
10ª Rodada Lance R\$ 34.135,00 R\$ 34.180,00 R\$ 34.145,00 -
Classif.Provisória 1ª 3ª 2ª
11ª Rodada Lance R\$ 34.090,00 R\$ 34.120,00 R\$ 34.100,00 -
Classif.Provisória 1ª 3ª 2ª
12ª Rodada Lance R\$ 34.040,00 R\$ 34.080,00 R\$ 34.050,00 -
Classif.Provisória 1ª 3ª 2ª
13ª Rodada Lance R\$ 33.930,00 R\$ 34.000,00 R\$ 33.950,00 -
Classif.Provisória 1ª 3ª 2ª
14ª Rodada Lance R\$ 33.900,00 DECLINOU R\$ 33.925,00
Classif.Provisória 1ª 2ª - 15ª Rodada Lance R\$ 33.800,00 R\$ 33.825,00
- Classif.Provisória 1ª 2ª
16ª Rodada Lance R\$ 33.700,00 DECLINOU
Classif.Provisória 1ª
17ª Rodada Lance R\$ 33.695,00 - Classif.Provisória 1ª
18ª Rodada Lance R\$ 33.690,00 - Classif.Provisória 1ª
19ª Rodada (negociação) R\$ 33.425,00
Classif.Definitiva 1ª

AVISO DE RETI-RATIFICAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO 01/10.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE TÉCNICO EM PROCESSOS TRABALHISTAS MOVIDOS EM FACE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET E EM OUTRAS DEMANDAS NAS QUAIS SE IDENTIFIQUE INTERESSE E NECESSIDADE, QUE ENVOLVAM ALEGAÇÕES DE DOENÇA PROFISSIONAL, INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Comunicamos aos interessados em participar do Credenciamento n.º 01/10 que fica Reti-Ratificado o Anexo II – Credenciamento do Aviso de Credenciamento 01/10 que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II – CREDENCIAMENTO Nº ____ / ____ **OBJETO**

Prestação de serviço de Assistente Técnico em processos trabalhistas movidos em face da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET e em outras demandas que envolvam alegações de doença profissional, insalubridade e periculosidade

DADOS CADASTRAIS

NOME (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) / CPF ou CNPJ RG ou INSCRIÇÃO MUNICIPAL NOME FANTASIA (SE PESSOA JURÍDICA) REPRESENTANTE LEGAL (SE PESSOA JURÍDICA) CPF RG / CONTATO / CARGO (DDD) TELEFONE(S) (DDD) FAX (DDD) CELULAR / HOME PAGE E-MAIL ENDEREÇO COMERCIAL BAIRRO CEP

PAGAMENTO

BANCO AGÊNCIA C/C

OPÇÃO DE CREDENCIAMENTO (Assinalar) (**) VALOR DA PRESTAÇÃO (*)

- Assistência – Perícia Técnica/científica – Doença R\$ 850,00
- Assistência – Perícia Insalubridade R\$ 850,00
- Assistência – Perícia Periculosidade R\$ 850,00
- Assistência – Apresentação de quesitos R\$ 150,00
- Assistência – elaboração de parecer R\$ 250,00
- Assistência – elaboração de manifestação R\$ 200,00
- Assistência – elaboração de subsídios técnico-científicos R\$ 250,00
- (*) valor a ser pago por prestação, em conformidade com o Anexo IV.
- (**) Se Médico do Trabalho assinalar todos os campos; se Engenheiro de Segurança deixa de assinalar só Assistência – Perícia Técnica/científica - Doença

CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS

Conforme item 5.12 do Anexo I – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS há interesse de prestar os serviços por mais de uma vez: Sim Não

DOCUMENTOS ANEXOS (Assinalar) PESSOA JURÍDICA PESSOA FÍSICA

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresariais (Ltda., sociedade por ações, etc.). No caso de sociedade por ações, deverão ser anexados os documentos de eleição de seus atuais administradores.
- Inscrição do ato constitutivo em cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade simples, acompanhada de prova da Diretoria em exercício.
- Atestado(s) ou Certidão(ões) de desempenho anterior(es) pertinentes e compatíveis ao objeto do credenciamento.
- Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do interessado, pelo período mínimo de 05 (cinco) anos.

- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da Credenciada, pertinente ao seu ramo de atividade.
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal ou Procuradoria da Fazenda Nacional.
- Certidão de Regularidade com a Fazenda do Município de São Paulo.
- Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - CND.
- Certificado de Regularidade do F.G.T.S., expedido pela Caixa Econômica Federal.
- Declaração da Credenciada do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
- RG - CPF
- Certificado de conclusão de curso de Engenharia ou Medicina
- Registro no Órgão de Classe
- Certificado do curso de Especialização em Medicina do Trabalho e/ou Engenharia de Segurança do Trabalho
- Comprovantes de desempenho anterior(es) ao objeto do credenciamento
- Certidão de distribuição cível
- Certidão de distribuição criminal
- Certidão negativa – Tributos Federais
- Certidão negativa – Tributos Municipais – ISS
- Atestado(s) ou Certidão(ões) de desempenho anterior(es) pertinentes e compatíveis ao objeto do credenciamento.

OBS.: Quando o credenciado for pessoa jurídica deverá apresentar documentação (Pessoa Física) do profissional especializado.

ASSINATURA DO CREDENCIADO

Aceitamos os termos do respectivo Aviso de Credenciamento e seus anexos.
São Paulo, _____ de _____ de 20_____
(Assinatura do representante legal da empresa)
Nome completo: _____ / RG _____ / Cargo: _____

PARECER DA CET

Validade do credenciamento: 12 (doze) meses da data da aprovação pela CET, isto é, a partir de ____/____/____.
 Aprovado Reprovado
São Paulo, _____ de _____ de 20_____
(Assinatura do responsável técnico)
Nome completo: _____ Registro CET: _____
Cargo: _____ Versão _____

DOM 23/07/2010

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

CE.GSP.CL.Nº 147/10

22 de Julho de 2010 - PREGÃO Nº 087/10

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS COM O FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) LINHAS PRIVATIVAS LPS” - ESCLARECIMENTO Nº 01

Senhores,

Em atenção à correspondência de uma das empresas interessadas no Pregão 087/10, foi consultada a área técnica responsável, tendo a informar o quanto segue:

QUESTÃO 1:

No Edital o texto do subitem 9.3.3.1.2, do item 9.3.3 – Qualificação Técnica, descreve que:

“9.3.3.1.2. Entende-se que por pertinente e compatível a(s) quantidade(s) e característica(s) técnica(s) a seguir:

9.3.3.1.2.1. Comprovação de prestação de serviços de comunicação de dados na forma de múltiplos enlaces de dados, circuito ponto a ponto, com taxas de transmissão de no mínimo 2mbps. Assistência técnica disponível 24h por dia, sete dias por semana e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano e resolução de incidentes no prazo máximo de até 04 (quatro) horas”.

Os Atestados de Capacidade Técnica que comprovam a experiência da empresa neste serviço, objeto da licitação em questão, possuem as informações solicitadas no texto supracitado do item do Edital, porém não contemplam a informação de resolução de incidentes no prazo máximo de até 04 (quatro) horas e para a expressão “assistência técnica” é utilizado o termo “Regime de Operação”. No entanto, os atestados estão plenamente de acordo com o padrão exigido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA. Desta maneira, em atendimento ao subitem 9.3.3.1.2.1, solicitamos a permissão para a utilização destes atestados no padrão CREA.

RESPOSTA:

Com relação ao termo utilizado “Regime de Operação” em substituição ao termo “assistência técnica”, não há impeditivo, desde que mantenha a disponibilidade exigida com relação ao prazo

de resolução de incidentes que deve ser no máximo de 4 (quatro) horas para resolução do problema, como reza o item 9.3.3.1.2.1. e será cobrado em posterior contrato firmado.

QUESTÃO 2:

No Edital o texto do subitem 9.3.3.2, do item 9.3.3.– Qualificação Técnica, descreve que:

“9.3.3.2. A Comissão de Licitação não efetuará a transformação das unidades constantes nos atestados ou certidões, razão pela qual os mesmos deverão ser apresentados na mesma unidade descrita no Anexo IV – Orçamento Estimado.

9.3.3.2.1. Caso os Atestados ou Certidões apresentados estejam em unidade diversa daquela prevista no Edital ou no caso de impossibilidade de sua atualização, por hipótese de que o órgão (público/privado) emitente do Atestado/Certidão já não exista, poderá a própria Proponente efetuar a conversão de unidade, declarando que o faz sob as penas da lei.”

A unidade apresentada no ANEXO IV – Orçamento Estimado é denominada “Linha” que se refere à Linha Privativa, objeto da licitação. Em Telecomunicações, uma LP (Linha Privativa) ou PL (Private Line) ou link de comunicação ou enlace de dados ou circuito ponto a ponto, possuem o mesmo significado técnico. Tanto que no subitem 9.3.3.1.2.1 do Edital em epígrafe, algumas destas denominações são utilizadas. Desta forma, entendemos que os atestados de capacidade técnica apresentados que possuem uma das expressões que exprimem o mesmo significado de “Linha Privativa” atenderá plenamente o item 9.3.3.2.

Está correto o nosso entendimento? Solicitamos confirmação do nosso entendimento.

RESPOSTA:

Concordamos com o entendimento.

AVISO

Expediente: 0466/2010

Modalidade: PREGÃO 50/2010

Objeto: FORNECIMENTO DE MÍDIAS CD E DVD

Comunicamos aos interessados no PREGÃO Nº 50/2010 – FORNECIMENTO DE MÍDIAS CD E DVD, que fica adiada “sine-die” a entrega dos envelopes e sessão de abertura do certame em referência.

DOM 22/07/2010

Sem Edição da CET.

DOM 21/07/2010

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
EXPEDIENTE 112 / 1 0 - PREGÃO 1 5 / 1 0 -
FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 67/10,**
celebrado com a empresa ISOLASIL
COMÉRCIO DE TINTAS VERNIZES E
MATERIAIS ISOLANTES LTDA-EPP., inscrita no
CNPJ sob o nº 07.468.940/0001-59, para o
fornecimento de esmaltes sintéticos
semibrilhantes secagem ao ar e em estufa e tinta
de aderência “wash primer”, pelo valor total de
R\$ 66.200,00 (sessenta e seis mil e duzentos
reais) e prazo total de 6 (seis) meses, contado a
partir da data da assinatura do contrato, com
fundamento na Lei Federal nº 10.520/02.
Assinado em 19/07/10.

AVISO

EXPEDIENTE Nº: 578/10

MODALIDADE: PREGÃO Nº 88/10

**OBJETO: FORNECIMENTO DE MÁQUINA DE
FUSÃO DE FIBRA ÓPTICA E
REFLECTÔMETRO ÓPTICO NO DOMÍNIO DE
TEMPO (OTDR)**

**JULGAMENTO: TIPO “MENOR VALOR
TOTAL”**

Encontra-se aberto na CET o PREGÃO acima
mencionado na Rua Barão de Itapetininga, 18 –
2º andar - Centro, na Gerência de Suprimentos,
de segunda a sexta-feira, no horário das 09h30
às 12h00 e das 14h00 às 16h30. Os
interessados poderão obter o Edital no endereço
acima, até a data da abertura, mediante a
apresentação de mídia eletrônica”, ou ainda, no
site da Prefeitura do Município de São Paulo-
PMSP <http://www.e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou no site da Companhia de

Engenharia de Tráfego – CET
<http://www.cetsp.com.br>. A data para entrega
dos Envelopes 01 – Propostas, 02 –
Documentação de Habilitação e a abertura da
Sessão Pública será no dia 04 de agosto de
2010 às 09h30min na Sala de Licitações da
CET, situada na Rua Barão de Itapetininga n.º
18 – 1º andar, Bairro Centro- São Paulo – SP.

EXPEDIENTE Nº 0855/08 - À vista das
informações, em especial do parecer da
Assessoria Jurídica, constantes no expediente e
com fundamento no disposto no artigo 57, inciso
II e 65, inciso II, da Lei Federal 8.666/93,
combinado com os artigos 34, 46 e 49 do
Decreto Municipal 44.279/03, AUTORIZO o
Aditamento da contratação celebrada com a
empresa VIVO S/A, cujo objeto é a prestação de
serviços de telefonia móvel (SMP), plano digital
pós pago, a ser executado de forma contínua,
com fornecimento de aparelhos telefônicos
móveis em regime de comodato, (itens I, II e III
da Ata de Registro de Preços nº 43/2007 -
CGBS/DGSS), para prorrogar o prazo de
vigência do contrato até o dia 30/08/2010 e
acrescer ao valor total do Contrato o importe de
R\$ 31.968,00 (trinta e um mil, novecentos e
sessenta e oito reais).

EXPEDIENTE Nº 0855/08

**FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 62/10
AO CONTRATO Nº 143/08,** celebrado com a
VIVO S/A, CNPJ nº 02.449.992/0056-38, cujo
objeto é a prestação de serviços de telefonia
móvel (SMP), plano digital pós pago, a ser
executado de forma contínua, com fornecimento
de aparelhos telefônicos móveis em regime de
comodato, (itens I, II e III da Ata de Registro de
Preços nº 43/2007 - CGBS/DGSS), para
prorrogar o prazo de vigência até o dia
30/08/2010 e acrescer ao valor total do Contrato
o importe de R\$ 31.968,00 (trinta e um mil,
novecentos e sessenta e oito reais), com
fundamento no disposto no artigo 57, inciso II e
65, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, combinado
com os artigos 34, 46 e 49 do Decreto Municipal
44.279/03. Formalizado em 30/06/10.

EXPEDIENTE Nº 0855/08

À vista das informações, em especial do parecer
da Assessoria Jurídica, constantes no
expediente e com fundamento no disposto
artigos 57, inciso II e 65, inciso II, da Lei Federal
8.666/93, combinado com os artigos 34, 46 e 49
do Decreto Municipal 44.279/03, AUTORIZO o
aditamento da contratação celebrada com a
empresa VIVO S/A, referente a prestação de
serviços de acesso à internet em banda larga
móvel sem fio, acesso à e-mail corporativo e
aplicações dedicadas utilizando tecnologia GSM
ou CDMA, com fornecimento de terminal móvel
de dados na forma de comodato (item 1.4. da

Ata de Registro de Preços nº 15/2007 - CGBS/DGSS) para prorrogar o prazo de vigência até o dia 30.08.10 e acrescer ao valor total do Contrato o importe de R\$ 154.700,00 (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos reais).

EXPEDIENTE Nº 0855/08

FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 63/10 AO CONTRATO Nº 144/08, celebrado com a VIVO S/A, CNPJ nº 02.449.992/0056-38, cujo objeto é a prestação de serviços de acesso à internet em banda larga móvel sem fio, acesso à e-mail corporativo e aplicações dedicadas utilizando tecnologia GSM ou CDMA, com fornecimento de terminal móvel de dados na forma de comodato (item 1.4. da Ata de Registro de Preços nº 15/2007 - CGBS/DGSS) para prorrogar o prazo de vigência até o dia 30.08.10 e acrescer ao valor total do Contrato o importe de R\$ 154.700,00 (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos reais), com fundamento no disposto no artigo 57, inciso II e 65, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, combinado com os artigos 34, 46 e 49 do Decreto Municipal 44.279/03. Formalizado em 30/06/10.

EXPEDIENTE Nº 0855/08

À vista das informações, em especial do parecer da Assessoria Jurídica, constantes no expediente e com fundamento no disposto nos artigos 57, inciso II e 65, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, combinado com os artigos 34,46 e 49 do Decreto Municipal 44.279/03, AUTORIZO o aditamento da contratação celebrada com a empresa VIVO S/A, referente a prestação de serviços de acesso à internet em banda larga móvel sem fio, acesso à e-mail corporativo e aplicações dedicadas utilizando tecnologia GSM ou CDMA, com fornecimento de terminal móvel de dados na forma de comodato (itens 2.2 e 3.2. da Ata de Registro de Preços nº 15/2007 - CGBS/DGSS), para prorrogar o prazo de vigência até o dia 30/08/10 e acrescer ao valor total do Contrato o importe de R\$ 3.354,40 (três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

EXPEDIENTE Nº 0855/08

FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 64/10 AO CONTRATO Nº 167/08, celebrado com a VIVO S/A, CNPJ nº 02.449.992/0056-38, cujo

objeto é a prestação de serviços de acesso à internet em banda larga móvel sem fio, acesso à e-mail corporativo e aplicações dedicadas utilizando tecnologia GSM ou CDMA, com fornecimento de terminal móvel de dados na forma de comodato (itens 2.2 e 3.2. da Ata de Registro de Preços nº 15/2007 - CGBS/DGSS), para prorrogar o prazo de vigência até o dia 30/08/10 e acrescer ao valor total do Contrato o importe de R\$ 3.354,40 (três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), com fundamento no disposto no artigo 57, inciso II e 65, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, combinado com os artigos 34, 46 e 49 do Decreto Municipal 44.279/03. Formalizado em 30/06/10.

DOM 20/07/2010

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
EXPEDIENTE 112/10 - PREGÃO 15/10 -
FORNECIMENTO DE ESMALTES SINTÉTICOS
SEMIBRILHANTES SECAGEM AO AR E EM
ESTUFA E TINTA DE ADERÊNCIA "WASH
PRIMER"**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista das informações de fls. 243, HOMOLOGO o resultado da licitação em referência e ADJUDICO o seu objeto à empresa ISOLASIL COMÉRCIO DE TINTAS VERNIZES E MATERIAIS ISOLANTES LTDA-EPP, para o fornecimento de esmaltes sintéticos semibrilhantes secagem ao ar e em estufa e tinta de aderência "wash primer", pelo valor total de R\$ 66.200,00 (sessenta e seis mil, duzentos reais) e prazo total de 6 (seis) meses, contado a partir da data da assinatura do contrato.

DOM 19/07/2010

Sem Edição, somente OAB.

DOM 18/07/2010

Sem Edição.

DOM 17/07/2010

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO EXPEDIENTE Nº 302/09

À vista das informações constantes no expediente em referência, em especial do parecer da Assessoria Jurídica e com fundamento no disposto no artigo 57, incisos II e IV da Lei Federal 8.666/93, combinado com os artigos 46 Inciso I, 47 e 49 do Decreto Municipal 44.279/03, AUTORIZO o Aditamento da contratação celebrada com a empresa ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina minicarregadeira, de tração pneumática, com motor a diesel, sem operador a ser utilizada na remoção de cargas nas vias públicas dentro do perímetro urbano de São Paulo, para prorrogar o prazo de vigência por 150 (cento e cinquenta) dias, compreendidos entre 02/07/10 e 29/11/10, e acrescer ao valor total do Contrato o importe de R\$ 35.000,25 (trinta e cinco mil reais e vinte e cinco centavos).

EXPEDIENTE Nº 0302/09 – FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 65/10 AO CONTRATO Nº 62/09, celebrado com a empresa ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 65.035.222/0001-95, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina minicarregadeira, de tração pneumática, com motor a diesel, sem operador a ser utilizada na remoção de cargas nas vias públicas dentro do perímetro urbano de São Paulo, para prorrogar o prazo de vigência por 150 (cento e cinquenta) dias, compreendidos entre 02/07/10 e 29/11/10, e acrescer ao valor total do Contrato o importe de R\$ 35.000,25 (trinta e cinco mil reais e vinte e cinco centavos), com fundamento no artigo 57, incisos II e IV da Lei Federal 8.666/93, combinado com os artigos 46 Inciso I, 47 e 49 do Decreto Municipal 44.279/03. Formalizado em 30/06/10.

AVISO

Expediente : Nº 498/2010

Modalidade: PREGÃO Nº 82/2010

Objeto : FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL NÃO GASOSA E POTÁVEL.

Julgamento: Tipo “Menor Valor Total”

Encontra-se aberto na CET o PREGÃO acima mencionado na Rua Barão de Itapetininga, 18 – 2º andar - Centro, na Gerência de Suprimentos, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Os interessados poderão obter o Edital no endereço acima mediante a apresentação de mídia eletrônica, nova, ou ainda, no endereço eletrônico da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou no site da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET <http://www.cetsp.com.br>. A data para entrega dos Envelopes 1 – Proposta, 2 – Documentação de Habilitação e a Abertura da Sessão Pública será no dia 30.07.2010, às 9h30min. na Sala de Licitações da CET, situada na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - 1º andar, Bairro Centro.

AVISO

EXPEDIENTE N.º 579/10 - MODALIDADE: PREGÃO Nº 107/10 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA ELETROELETRÔNICA JULGAMENTO: TIPO “MENOR VALOR TOTAL”

Encontra-se aberto na CET o PREGÃO acima mencionado na Rua Barão de Itapetininga, 18 – 2º andar - Centro, na Gerência de Suprimentos, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h30. Os interessados poderão obter o Edital no endereço acima, até a data da abertura, mediante a apresentação de mídia eletrônica”, ou ainda, no site da Prefeitura do Município de São Paulo-PMSP <http://www.e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou no site da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET <http://www.cetsp.com.br>. A data para entrega dos Envelopes 01 – Propostas, 02 - Documentação de Habilitação e a abertura da Sessão Pública será no dia 03 de agosto de 2010 às 09h30min na Sala de Licitações da CET, situada na Rua Barão de Itapetininga n.º 18 – 1º andar, Bairro Centro- São Paulo – SP.

EXPEDIENTE Nº: 325/10 - MODALIDADE: PREGÃO Nº 51/10 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITOS DE “VALE ALIMENTAÇÃO” AOS EMPREGADOS E DIRETORES DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO CET/SP, COM FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO (CARTÃO ELETRÔNICO / MAGNÉTICO)

AVISO

Informamos às empresas interessadas em participar da licitação em referência que a entrega dos Envelopes 01 – Propostas, 02 – Documentação de Habilitação e a abertura da Sessão Pública, marcada para o dia 19 de julho de 2010 às 09h30min, fica adiada “sine die”.

DOM 16/07/2010

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO AVISO

Expediente : Nº 73/2010

Modalidade: PREGÃO Nº 78/2010

**Objeto : FORNECIMENTO DE CAFÉ
TORRADO E MOÍDO.**

Julgamento: Tipo “Menor Valor Total”

Encontra-se aberto na CET o PREGÃO acima mencionado na Rua Barão de Itapetininga, 18 – 2º andar - Centro, na Gerência de Suprimentos, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Os interessados poderão obter o Edital no endereço acima mediante a apresentação de mídia eletrônica, nova, ou ainda, no endereço eletrônico da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou no site da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET <http://www.cetsp.com.br>. A data para entrega dos Envelopes 1 – Proposta, 2 – Documentação de Habilitação e a Abertura da Sessão Pública será no dia 02.08.2010, às 9h30min. na Sala de Licitações da CET, situada na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - 1º andar, Bairro Centro.

DOM 15/07/2010

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO ATA DE ABERTURA Nº 83/10

PREGÃO Nº 008/10

EXPEDIENTE N.º 0052/10

**FORNECIMENTO DE PELÍCULAS, ADESIVO
VINÍLICO, MÁSCARA DE TRANSFERÊNCIA,
FITA DUPLA FACE PARA PLACAS DE
SINALIZAÇÃO E CONJUNTO DE PELÍCULA.**

Aos 14 dias do mês de julho de 2010 às nove horas e trinta minutos, na sala de licitações da

Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 1º andar - Centro, reunidos os membros da Comissão de Licitações e Pregoeira, ao final identificados, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência, com a presença do(s) representante(s) da(s) empresa(s) 3M DO BRASIL LTDA / Douglas Afonso Siqueira e AVERY DENNISON DO BRASIL LTDA / Fabiano Correa Olimpio. A Sra. Marta Maria S.C. Rezende participou como ouvinte, conforme lista de presença anexa. A Pregoeira informou aos representantes presentes que atentassem à apresentação do Anexo III - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, pois estarão sujeitos às penalidades previstas no Edital. Iniciou-se às 09 horas e 30 minutos a fase de credenciamento, sendo que todos os credenciamentos, bem como as Declarações de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação foram vistos pelos representantes presentes.

Encerrada a fase de credenciamentos, iniciou-se às 10 horas e 28 minutos o recebimento dos envelopes PROPOSTA – Nº 01 e DOCUMENTAÇÃO - Nº 02 das empresas participantes. Em seguida, a Comissão e a Pregoeira, após rubricar e analisar as Propostas, solicitou à equipe técnica da CET que aferisse a conformidade do objeto proposto com as especificações estabelecidas no Edital. Foram feitas correções nas Propostas apresentadas pelas empresas 3M e AVERY DENNISON. Assim decidiram: CLASSIFICAR, provisoriamente, as demais Propostas apresentadas pelas empresas como constam do Anexo I – Planilha de Preços ofertados, que é parte integrante desta Ata.

Após o anúncio da classificação provisória, iniciou-se a oportunidade para o oferecimento dos lances verbais para cada item, conforme previsto no instrumento convocatório. As empresas ofertaram novos lances verbais conforme Planilhas anexas, ficando a classificação definitiva das Propostas da maneira registrada nos mesmos Anexos. Ficou constatada a aceitabilidade dos preços propostos para os itens 01 e 03. O item 02 restou deserto, pois nenhuma empresa cotou. Em seguida, a Comissão efetuou a abertura do envelope Documentação Nº 02 da empresa classificada em primeiro lugar para os itens 01 e 03. A empresa 3M apresentou a documentação exigida no Edital, tendo sido a mesma analisada pelos Membros da Comissão de Licitação, e considerada de acordo com o instrumento

convocatório. Decide a Comissão habilitar a empresa e declará-la vencedora dos itens 01 e 03 do certame. A empresa deverá apresentar no prazo de 48 horas da publicação da presente Ata no DOC a Nova Proposta, conforme item 10.20. do Edital. A Pregoeira concedeu vistas da Documentação aos representantes das empresas presentes. Em seguida, foi dada a oportunidade para o registro de intenção de eventual interposição de recursos previstos no Edital, sendo que as empresas se manifestaram negativamente. Nada mais havendo a tratar, é declarada encerrada a sessão às 12 horas e 10 minutos e eu, secretária, lavrei, conferi e assino a presente Ata que, depois de lida perante todos os presentes e achada conforme, vai por todos assinada.

PLANILHA DE PREÇOS OFERTADOS- ITEM 01 - Empresas 1 2 - 3M Avery Dennison

Propostas 31.861,30 37.239,74
Classif.Provisória 1ª 2ª
1ª Rodada Lance 31.000,00 31.800,00
Classif.Provisória 1ª 2ª
2ª Rodada Lance 30.500,00 30.800,00
Classif.Provisória 1ª 2ª
3ª Rodada Lance 30.000,00 30.400,00
Classif.Provisória 1ª 2ª
4ª Rodada Lance 29.800,00 29.900,00
Classif.Provisória 1ª 2ª
5ª Rodada Lance 29.500,00 29.700,00
Classif.Provisória 1ª 2ª
6ª Rodada Lance 29.000,00 29.400,00
Classif.Provisória 1ª 2ª
7ª Rodada Lance 28.700,00 28.900,00
Classif.Provisória 1ª 2ª
8ª Rodada Lance 28.400,00 28.600,00
Classif.Provisória 1ª 2ª
9ª Rodada Lance 28.000,00 28.300,00
Classif.Provisória 1ª 2ª
10ª Rodada Lance 27.700,00 27.900,00
Classif.Provisória 1ª 2ª
11ª Rodada Lance 27.400,00 27.500,00
Classif.Provisória 1ª 2ª
12ª Rodada Lance 27.200,00 27.300,00
Classif.Provisória 1ª 2ª
13ª Rodada Lance 27.000,00 27.100,00
Classif.Provisória 1ª 2ª
14ª Rodada Negociação 26.850,00 Declinou
Classif.Definitiva 1ª

ITEM 03 - Empresas 1 2 3M Avery Dennison

Propostas 90.000,00 124.950,00
Classif.Provisória 1ª 2ª
1ª Rodada Lance 89.000,00 89.900,00
Classif.Provisória 1ª 2ª
2ª Rodada Lance 88.000,00 88.900,00
Classif.Provisória 1ª 2ª
3ª Rodada Lance 87.500,00 87.900,00
Classif.Provisória 1ª 2ª
4ª Rodada Lance 87.000,00 87.400,00
Classif.Provisória 1ª 2ª
5ª Rodada Lance 86.500,00 86.900,00
Classif.Provisória 1ª 2ª
6ª Rodada Lance 86.000,00 86.400,00

Classif.Provisória 1ª 2ª
7ª Rodada Lance 85.800,00 85.800,00
Classif.Provisória 1ª 1ª
8ª Rodada Lance 84.700,00 85.000,00
Classif.Provisória 1ª 2ª
9ª Rodada Lance 84.200,00 84.500,00
Classif.Provisória 1ª 2ª
10ª Rodada Lance 83.700,00 84.000,00
Classif.Provisória 1ª 2ª
11ª Rodada Lance 83.200,00 83.500,00
Classif.Provisória 1ª 2ª
12ª Rodada Lance 82.800,00 83.000,00
Classif.Provisória 1ª 2ª
13ª Rodada Lance 82.400,00 82.700,00
Classif.Provisória 1ª 2ª
14ª Rodada Lance 82.000,00 82.300,00
Classif.Provisória 1ª 2ª
15ª Rodada Lance 81.000,00 81.900,00
Classif.Provisória 1ª 2ª
16ª Rodada Lance 80.500,00 80.900,00
Classif.Provisória 1ª 2ª
17ª Rodada Lance 80.000,00 80.400,00
Classif.Provisória 1ª 2ª
18ª Rodada Lance 79.700,00 79.900,00
Classif.Provisória 1ª 2ª
19ª Rodada Lance 79.500,00 79.600,00
Classif.Provisória 1ª 2ª
20ª Rodada Lance 79.000,00 79.400,00
Classif.Provisória 1ª 2ª
21ª Rodada Lance 78.000,00 78.900,00
Classif.Provisória 1ª 2ª
22ª Rodada Negociação 77.850,00 Declinou
Classif.Definitiva 1ª

AVISO

Expediente : Nº 326/2010

Modalidade: PREGÃO Nº 55/2010

Objeto : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS.

Julgamento: Tipo “Menor Valor Total”

Encontra-se aberto na CET o PREGÃO acima mencionado na Rua Barão de Itapetininga, 18 – 2º andar - Centro, na Gerência de Suprimentos, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Os interessados poderão obter o Edital no endereço acima mediante a apresentação de mídia eletrônica, nova, ou ainda, no endereço eletrônico da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou no site da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET <http://www.cet.sp.com.br> . A data para entrega dos Envelopes 1 – Proposta, 2 – Documentação de Habilitação e a Abertura da Sessão Pública será no dia 29.07.2010, às 9h30min. na Sala de Licitações da CET, situada na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - 1º andar , Bairro Centro.

ATA DE ABERTURA Nº 82/10
PREGÃO Nº 72/10
EXPEDIENTE N.º 1411/08
FORNECIMENTO DE CABINE DE PINTURA

Aos 13 dias do mês de julho de 2010 às nove horas e trinta minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 1º andar - Centro, reunidos os membros da Comissão de Licitações e Pregoeira, ao final identificados, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência, com a presença do(s) representante(s) da(s) empresa(s) DMC BRASIL IND. E COM. DE CABINES E EQUIPAMENTOS LTDA / Valtencir Costa Vila Nova. A Pregoeira informou aos representantes presentes que atentassem à apresentação do Anexo III - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, pois estarão sujeitos às penalidades previstas no Edital. Iniciou-se às 09 horas e 30 minutos a fase de credenciamento, sendo que todo o credenciamento, bem como as Declarações de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação foi vistado pelo representante presente. Encerrada a fase de credenciamento, iniciou-se às 10 horas e 03 minutos o recebimento dos envelopes PROPOSTA – Nº 01 e DOCUMENTAÇÃO - Nº 02 da única empresa participante. Em seguida, a Comissão e a Pregoeira, após rubricar e analisar a Proposta, solicitou à equipe técnica da CET que aferisse a conformidade do objeto proposto com as especificações estabelecidas no Edital. Assim, a Comissão classificou definitivamente a Proposta da única empresa participante. Após o anúncio da classificação provisória, iniciou-se a oportunidade para o oferecimento dos lances verbais, conforme previsto no instrumento convocatório. A empresa apresentou Proposta no valor total de R\$ 67.000,00 e após negociação com a Pregoeira ofertou novo lance verbal no valor total de R\$ 65.000,00. Ficou constatada a aceitabilidade do preço proposto. Em seguida, a Comissão efetuou a abertura do envelope Documentação Nº 02 da empresa DMC que apresentou a documentação exigida no Edital, tendo sido a mesma analisada pelos Membros da Comissão de Licitação, e considerada de acordo com o instrumento convocatório. Decide a Comissão habilitar a empresa e declará-la vencedora do certame. A empresa deverá apresentar no prazo de 24 horas da publicação da presente Ata no DOC a Nova Proposta. A Pregoeira concedeu vistas da Documentação ao representante da empresa presente. Em seguida, foi dada a oportunidade para o registro de intenção de eventual interposição de recursos previstos no Edital,

sendo que a empresa se manifestou negativamente. Nada mais havendo a tratar, é declarada encerrada a sessão às 11 horas e 05 minutos e eu, secretária, lavrei, conferi e assino a presente Ata que, depois de lida perante todos os presentes e achada conforme, vai por todos assinada.

EXPEDIENTE Nº: 325/10

PREGÃO Nº 51/10 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITOS DE “VALE ALIMENTAÇÃO” AOS EMPREGADOS E DIRETORES DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO CET/SP, COM FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO (CARTÃO ELETRÔNICO/ MAGNÉTICO) - REFERÊNCIA: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO APRESENTADA POR SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A. - DESPACHO

À vista do parecer da Assessoria Jurídica constante do expediente em referência, que acolho, conheço, porque tempestiva, a impugnação ao Edital do Pregão nº 51/10, apresentada por SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A. e, no mérito, dou-lhe provimento parcial devendo ser retificado o subitem 9.3.3.1. do Edital, conforme Aviso de Reti-Ratificação nº 01. Permanecem mantidas e inalteradas as demais condições constantes do Edital e Anexos do Pregão nº 51/10.

DOM 14/07/2010

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
EXPEDIENTE Nº 0467/10 - FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO nº 88/10 - celebrado com a empresa BONALIMENT ALIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 54.761.176/0001-95, para o fornecimento de kit's de lanche para atender aos participantes das atividades dos espaços vivenciais de trânsito – unidades fixas Caio Graco da Silva e Chico Landi, pelo valor total de R\$52.000,00 (cincoenta e dois mil reais) e prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura do Contrato, com fundamento com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02. Assinado em 07/07/10.**

EXPEDIENTE 0407/10

Em face dos elementos que instruem o presente expediente e com fundamento no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, Lei Municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, HOMOLOGO o procedimento em referência e AUTORIZO a contratação da empresa VR INDÚSTRIA HELIOGRÁFICA LTDA., para o Fornecimento De Papel Heliográfico E Revelador, pelo valor global de 7.989,60 (sete mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) e prazo total de 12 meses, contado a partir da data da assinatura deste contrato.07 de julho de 2010. Diretor de Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE 0407/10- FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 085/10 - celebrado com a empresa VR INDÚSTRIA HELIOGRÁFICA LTDA., CNPJ 68.364.900/0001-51, para o fornecimento de papel heliográfico e revelador, pelo valor global de 7.989,60 (sete mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) e prazo total de 12 meses, contado a partir da data da assinatura do contrato, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Formalizado em 07.07.10

CONSULTA PÚBLICA CET Nº 05/10

EXPEDIENTE Nº 0579/10 -PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA ELETROELETRÔNICA RESPOSTAS ÀS SUGESTÕES/DÚVIDAS FORMULADAS PELOS INTERESSADOS

Com relação ao material disponibilizado no site da Prefeitura de São Paulo <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, de 10/06/2010 a 21/06/2010, e em atenção às Interessadas que contribuíram por e-mails, manifestando suas dúvidas e sugestões, levamos as questões apresentadas e analisadas, considerando a similaridade das mesmas, conforme segue:

1) Na Publicação do DOC de 10/06/2010 está em desacordo com o item 9.3.2 (pag. 514) do expediente nº 579/10 quando a quantidade de equipamentos. (item 4.1 do anexo VI da minuta do contrato), conforme segue abaixo:

DO Expediente

15 18 veículos com cesto

6 4 veículos com plataforma

Entendemos que seja essencial saber a correta informação sobre a quantidade de equipamentos

Resposta:

Os quantitativos especificados no item 9.3.3.2 (disponibilidade de veículos) são os corretos, ou seja, 18 veículos com cesto e 4 veículos com plataforma.

2) Os equipamentos mencionados no Item 3.6.4 e 3.7 do anexo VI minuta do contrato serão disponibilizados com devolução após o término do contrato? Ou serão doados a CET?

Resposta:

Os equipamentos a serem disponibilizados são de propriedade e/ou posse da contratada e ao término do contrato serão retirados.

3) Item 15 do anexo VI minuta do contrato 00' Interrupção temporária dos serviços, a CET determina antecedência mínima de 15 (quinze) dias para interrupção e reinício dos serviços, mediante a comunicação por escrito. Porém, o aviso prévio, estabelecido por Lei, é de 30 (trinta) dias. Sugerimos que seja adequado a lei Trabalhista alterando de 15 (quinze) para 30 (trinta) dias os itens 15.1 e 15.6.

Resposta:

Historicamente, as interrupções temporárias decorreram por restrições orçamentárias e, por consequência, sua aplicação deveria ser imediata. Para amenizar o impacto financeiro junto à contratada e possibilitar uma reorganização interna de pessoal, entendemos ser adequada uma antecedência de comunicação da medida de 15 (quinze) dias.

4) Na cláusula Nona - Reajuste, sugerimos alterar o índice IPA e as colunas 32 e 34 para o índice geral de preços médias IGP-M, pois é um índice que acompanha mais realidade do país, quanto a mão-de-obra e equipamentos envolvidos nos serviços.

Lembrando que a maioria dos Sindicatos tiveram um dissídio coletivo de aproximadamente 9%, inflação de quase 5% e o reajuste da CET foi de 0%.

Resposta:

Os índices econômicos Setoriais são os mais adequados para o reajustamento dos preços contratados.

5) Por se tratar de um volume muito grande de serviços, envolvendo cerca de 29 (vinte e nove) veículos e 75 (setenta e cinco) funcionários sugerimos dividir o Edital em 2 (dois) lotes.

Podendo ser uma divisão entre as zonas Norte e Sul da cidade de São Paulo. Permitindo a participação de consórcios com mais de 3 (três) empresas, contrariando o estipulado no item 4.1.1 do Expediente nº 579/10.

Resposta:

A formação de consórcios permite mais de uma empresa participar da contratação da prestação de serviços.

6) Os Preços Unitários do Anexo IV - Orçamento Estimado estão abaixo do mercado em cerca de 30%. Deve-se levar em consideração as imensas dificuldades de se trabalhar em uma megalópole como São Paulo, Transito, acidentes, assaltos e alto custo de seguros de veículos são fatores que aumentam o custo. Foi enviado um orçamento em 5/5/2010 - OVS nº 263/2010 com valor total de R\$ 20.848.390,00, que segue em anexo. Sugerimos que seja aumentado o Orçamento Estimado em 30%.

Resposta:

Para a elaboração do Orçamento Estimado foram desenvolvidas planilhas de composição de custos unitários e pesquisa de mercado recente.

7) Na parte de Habilitação, no que tange a atestação de capacidade técnica da Licitante item 9.3.3.4.2 da Consulta 05/10, entendemos que pela complexidade dos serviços a serem prestados, ainda mais admitindo a formação de consórcio de empresas, que esta deveria ser mais qualitativa, menos branda do que se encontra. Ou seja, os itens em que o Licitante deverá comprovar sua atestação, estarem condizentes com o nível técnico a ser exigido do Licitante interessado em prestar serviços de manutenção semafórica ao Município de São Paulo, entendemos estar este item muito aquém da real complexidade dos serviços a serem prestados.

Resposta:

O escopo e abrangência dos atestados de qualificação técnica exigidos são os especificados no item 9.3.3.4.2, que atendem a qualidade pretendida.

8) Na análise dos Preços Estimativos Anexo IV da presente consulta, notamos que os preços aplicados nesta planilha, estão abaixo da realidade de mercado, alguns sequer remuneram os custos do serviço, que pela sua natureza excessivamente técnica e complexa, demandam

mão-de-obra altamente especializada e cara, bem como equipamentos específicos. Sugerimos que seja refeito a planilha, com os preços trazidos à realidade, afim de evitar que o Licitante vencedor não suporte arcar com os custos da operação do sistema de manutenção da sinalização semafórica eletrônica do Município de São Paulo.

Resposta:

Para a elaboração do Orçamento Estimado foram desenvolvidas planilhas de composição de custos unitários e pesquisa de mercado recente.

9) No item 13.2 da Minuta de Contrato, é tratado da análise de desempenho do Licitante, sendo inclusive previsto que caso um desempenho por equipe seja abaixo de 30% na relação diária entre Talões de Serviços Executados no Turno TE e Talões de Serviços Atribuídos no turno TA, que deverá apresentar um relatório justificando o baixo desempenho, apontando anormalidades que interferiram na execução plena, mas nota-se que em uma cidade do porte de São Paulo como vão cobrar produtividade? Qual o método a ser utilizado? São Paulo tem vários momentos no dia (chuva, enchente, transito e outros) cada cruzamento tem seu tempo e sua dificuldade, por isso entendemos complicado definir e encontrar o índice de aproveitamento, se baseando em um julgamento subjetivo como o que se apresenta. Sugerimos a supressão desta cláusula.

Resposta:

Para cada equipe de trabalho, sempre que a relação diária entre Talões de Serviços Executados no turno e Talões de Serviços Atribuídos no turno for inferior a 30% (trinta por cento), a Contratada deverá apresentar um Relatório de Justificativa de Desempenho Técnico para avaliação da Contratante e conseqüente aplicação ou não de penalidade.

10) Os serviços que a CET quer contratar de Prestação de serviços de Manutenção de Sinalização Semafórica Eletroeletrônica, são serviços que devem ser executados por empresas com grande especialização no assunto e deveriam por isso só, serem contratados por licitação tradicional e não por Pregão.

Resposta:

A licitação será feita na modalidade pregão, conforme diretriz da municipalidade.

11) Não há condições de preços para que as contratadas consigam ter, em espera, as quantidades de equipamentos de reposição que o contrato requer. Não há também, previsão financeira de amortização da frota, exigida para que os serviços continuem sempre sendo realizados com qualidade.

Além disso, pesa o fato de a CET não dispor de orçamento estável ou mesmo empenho de verba durante o ano. Constantemente o contrato é transformado em elástico, que encolhe e cresce ao sabor da disponibilidade financeira.

O que para a CET é um fato administrativo, para as empresas a situação fica muito complicada, pois os empregados que são retirados momentaneamente ou definitivamente dos contratos, não podem ser demitidos, pois eles são treinados especificamente para esse contrato, crescendo dessa maneira o custo operacional, gerado pelo pagamento de salários, encargos, benefícios, além de equipamentos com alta amortização. O consórcio do qual fazemos parte no atual contrato, trabalhou com sérios prejuízos durante todo o período, apesar da experiência das empresas que o compõem. Pelo exposto, sugerimos a CET repensar o orçamento estimado para um valor no mínimo 50% acima do valor apresentado nessa Consulta Pública.

Resposta:

Considerando que todos os custos diretos e indiretos, despesas administrativas, impostos e lucros estão previstos no Orçamento Estimado, fica mantido o valor.

12) Tomando como base, a consulta Pública CET-05/2010, para colher subsídios que poderão ser utilizados na melhoria da minuta do Edital do PREGÃO objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA ELETROELETRÔNICA, venho por meio desta, sugerir que o EDITAL supracitado, seja dividido em pelo menos 2 lotes; desta forma, a grande quantidade de serviços estimados que esta apresentado em planilha, poderá ser executado de melhor forma e facilitando também, a fiscalização do órgão. Acho interessante, a possibilidade de se participar por meio de consorcio, pois desta forma, aumenta capacidade de participação. para as empresas de pequeno e médio porte.

Resposta:

A formação de consórcios permite mais de uma empresa participar da contratação da prestação de serviços.

13) Sugiro também, que o órgão se atente aos preços apresentados, pois os mesmo não condizem com a realidade do mercado.

Resposta:

Considerando que todos os custos diretos e indiretos, despesas administrativas, impostos e lucros estão previstos no Orçamento Estimado, fica mantido o valor.

14) Devido a grande quantidade de serviços a serem executados, e lembrando que no último pregão, foi juntado dois escopos distintos, quer sejam eles Manutenção eletrônica + manutenção eletro-eletrônica, sugerimos a divisão do futuro pregão em pelo menos dois lotes, mantendo a possibilidade de consórcios(4.1.1).

A divisão, além de proporcionar participação de empresa de médio porte como a nossa, poderá dividir a manutenção em partes, facilitando a execução através de deslocamentos (canteiro á obra) muito menos. Isso já é feito pela própria PMSP, que devido ao tamanho que se tornou nossa cidade, fica inviável a administração de um só ponto. Notamos isso na divisão da Cidades em 5 zonas (Norte, sul, leste, oeste e centro), bem como descentralizou administração através de 31 administrações Regionais (sub-prefeituras).

Resposta:

A formação de consórcios permite mais de uma empresa participar da contratação da prestação de serviços.

15) Gostaria de constar que o preço sugerido não reflete a realidade de custos, lembrando que na última concorrência, na qual nossa empresa participou, o referido pregão teve seus preços rebaixados a preços abaixo de custo, por uma empresa que não possuía os documento de habilitação, e talvez tenha entrado como média de preços para esta.

Resposta:

Vide resposta ao item 6.

EXPEDIENTE Nº 482/2010 - PREGÃO Nº 62/2010 – FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 77/2010 – celebrado com a empresa FIAT AUTOMÓVEIS S/A – CNPJ: 16.701.716/0001-56, para o fornecimento de 03 (três) veículos do tipo “Pick-Up Leve”, ano e modelo de fabricação 2010, zero km, da marca Fiat, pelo valor total de R\$ 129.750,00 (cento e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais) e prazo total de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir da data da assinatura do contrato. Formalizado em 07.07.2010

EXPEDIENTE Nº 237/2010 - PREGÃO Nº 37/2010 – FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 65/2010 – celebrado com a empresa CASA DO CAPACETE LTDA- CNPJ: 02.474.078/0001-73, para o fornecimento de capacetes e viseiras para motociclista , marca/fabricante MHR, pelo valor total de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) e prazo total de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data da assinatura do contrato. Formalizado em 07.07.2010.

AVISO - EXPEDIENTE Nº: 0348/10

MODALIDADE: PREGÃO Nº 58/10

OBJETO: FORNECIMENTO DE CAVALETES DE MADEIRA - JULGAMENTO: TIPO “MENOR VALOR TOTAL”

Encontra-se aberto na CET o PREGÃO acima mencionado na Rua Barão de Itapetininga, 18 – 2º andar - Centro, na Gerência de Suprimentos, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h30. Os interessados poderão obter o Edital no endereço acima, até a data da abertura, mediante a apresentação de mídia eletrônica”, ou ainda, no site da Prefeitura do Município de São Paulo-PMSP <http://www.e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou no site da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET <http://www.cetesp.com.br>. A data para entrega dos Envelopes 01 – Propostas, 02 - Documentação de Habilitação e a abertura da Sessão Pública será no dia 28 de julho de 2010 às 09h30min na Sala de Licitações da CET, situada na Rua Barão de Itapetininga n.º 18 – 1º andar, Bairro Centro- São Paulo – SP.

AVISO

Expediente : Nº 328/2010

Modalidade: PREGÃO Nº 100/2010

Objeto : FORNECIMENTO DE LÂMPADAS HALÓGENAS PARA SEMÁFOROS.

Julgamento: Tipo “Menor Valor Total”

Encontra-se aberto na CET o PREGÃO acima mencionado na Rua Barão de Itapetininga, 18 – 2º andar - Centro, na Gerência de Suprimentos, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Os interessados poderão obter o Edital no endereço acima mediante a apresentação de mídia eletrônica, nova, ou ainda, no endereço eletrônico da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou no site da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET <http://www.cetesp.com.br> . A data para entrega dos Envelopes 1 – Proposta, 2 – Documentação de Habilitação e a Abertura da Sessão Pública será no dia 27.07.2010, às 9h30min. na Sala de Licitações da CET, situada na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - 1º andar , Bairro Centro.

DOM 13/07/2010

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO AVISO

Expediente Nº 503/10

Modalidade: PREGÃO Nº 76/10 - Objeto: FORNECIMENTO DE CONTATOR E MOTORES ELÉTRICOS PARA CONTROLADORES SEMAFÓRICOS

Julgamento: Tipo “Menor Valor Total por Item”.

Encontra-se aberto na CET o PREGÃO acima mencionado na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar - Centro, na Gerência de Suprimentos, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Os interessados poderão obter o Edital no endereço acima até a data da abertura, mediante a apresentação de mídia eletrônica ou ainda, no site da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP <http://www.e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou no site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET <http://www.cetesp.com.br>. A data para entrega dos Envelopes 1 - Proposta, 2 - Documentação de Habilitação e a Abertura da Sessão Pública será no dia 23 de julho de 2010, às 09h30min na Sala de Licitações da CET, situada na Rua Barão de Itapetininga n.º 18 - 1º andar, Bairro Centro.

**ATA DE ABERTURA Nº 81/10
PREGÃO Nº 42/10
EXPEDIENTE N.º 0223/10
FORNECIMENTO DE JAQUETA DE NYLON,
ABRIGO DE CHUVA COM REFLETIVO E
SOBRETUDO DE NYLON**

Aos 12 dias do mês de julho de 2010 às nove horas e trinta minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 1º andar - Centro, reunidos os membros da Comissão de Licitações e Pregoeira, ao final identificados, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência, com a presença da representante da empresa PASSO BOM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP / Luzia Martins. A Pregoeira informou à representante presente que atentasse à apresentação do Anexo III - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, pois estará sujeita às penalidades previstas no Edital. Iniciou-se às 09 horas e 30 minutos a fase de credenciamento, sendo que o credenciamento, bem como a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação foram vistos pelos representantes presentes. A Comissão após a análise do credenciamento, informou que a empresa PASSO BOM participará como microempresa, conforme dispõe a Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 49.511/08. Encerrada a fase de credenciamentos, iniciou-se às 09 horas e 50 minutos o recebimento dos envelopes PROPOSTA – Nº 01 e DOCUMENTAÇÃO - Nº 02 da única empresa participante.

Em seguida, a Comissão e a Pregoeira, após rubricar e analisar a Proposta, solicitou à equipe técnica da CET que aferisse a conformidade do objeto proposto com as especificações estabelecidas no Edital. Assim decidiram: CLASSIFICAR, provisoriamente, a única Proposta apresentada. Após o anúncio da classificação provisória, iniciou-se a oportunidade para o oferecimento dos lances verbais, conforme previsto no instrumento convocatório. A empresa apresentou Proposta no valor total de R\$ 1.020.238,00 e ofertou novo lance verbal no valor total de R\$ 1.015.238,00. Na fase de negociação com a Pregoeira a empresa ofertou novo lance verbal no valor total de R\$ 1.007.134,00. Assim, a Comissão

classificou definitivamente a Proposta. Ficou constatada a aceitabilidade do preço proposto. Em seguida, a Comissão efetuou a abertura do envelope Documentação Nº 02 da empresa PASSO BOM que apresentou a documentação exigida no Edital, tendo sido a mesma analisada pelos Membros da Comissão de Licitação, e considerada de acordo com o instrumento convocatório. Decide a Comissão habilitar a empresa e declará-la vencedora do certame. A empresa deverá apresentar no prazo de 24 horas da publicação da presente Ata no DOC a Nova Proposta, conforme item 10.20. do Edital. A Pregoeira concedeu vistas da Documentação à representante presente. Em seguida, foi dada a oportunidade para o registro de intenção de eventual interposição de recursos previstos no Edital, sendo que a empresa se manifestou negativamente.

Nada mais havendo a tratar, é declarada encerrada a sessão às 11 horas e 15 minutos e eu, secretário, lavrei, conferi e assino a presente Ata que, depois de lida perante todos os presentes e achada conforme, vai por todos assinada.

**EXPEDIENTE N.º 0272/10
PREGÃO N.º 044/10 - FORNECIMENTO DE
CABOS TELEFÔNICOS, CABOS DE FIBRA
ÓPTICA E CABOS PARA LAÇOS
DETECTORES, SUPORTE E CAIXA DE
EMENDA DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

À vista das informações constantes no Expediente em referência, HOMOLOGO o resultado da licitação em referência e ADJUDICO seu objeto à empresa THIPLAN COMERCIAL LTDA., autorizando a contratação para o fornecimento de cabos telefônicos, pelo valor total de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três reais) e prazo total de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura. 08 de julho de 2010 - Diretor Administrativo e Financeiro

**EXPEDIENTE 0272/10 – PREGÃO 044/10 –
FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 63/10 -**
celebrado com a empresa THIPLAN COMERCIAL LTDA., CNPJ 67.748.764/0001-30, para o fornecimento de cabos telefônicos, pelo valor total de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três reais) e prazo total de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02. Formalizado em 08.07.10.

EXPEDIENTE N.º 347/10
PREGÃO 59/10 – FORNECIMENTO DE
POSTES E BRAÇOS PROJETADOS PARA
SINALIZAÇÃO VERTICAL E SEMAFÓRICA DE
TRÂNSITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista das informações de fls.307, HOMOLOGO o resultado da licitação em referência e ADJUDICO seu objeto à empresa ARMCO STACO S.A. INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA., autorizando a contratação para o fornecimento de postes e braços projetados para sinalização vertical e semafórica de trânsito, pelo valor total de R\$ 2.470.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil reais) e prazo de duração de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

EXPEDIENTE Nº 0347/10 – PREGÃO Nº 59/10 – FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 86/10 - celebrado com a empresa ARMCO STACO S.A. INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA., CNPJ nº 72.343.882/0001-07, para o fornecimento de postes e braços projetados para sinalização vertical e semafórica de trânsito, pelo valor total de R\$ 2.470.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil reais) e prazo de duração de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura. Formalizado em 12.07.10.

EXPEDIENTE N.º 0264/10
PREGÃO 38/10 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
PRISMAS DE CONCRETO, COM
FORNECIMENTO DE MATERIAIS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista das informações de fls.215, HOMOLOGO o resultado da licitação em referência e ADJUDICO seu objeto à empresa GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA., autorizando a prestação de serviços de implantação e manutenção de prismas de concreto, com fornecimento de materiais, pelo valor total de R\$ 684.200,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais) e prazo de duração de 15 (quinze) meses, contado da data de sua assinatura.

EXPEDIENTE Nº 0264/10 – PREGÃO Nº 38/10 – FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 66/2010 - celebrado com a empresa GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA., CNPJ nº 59.256.677/0001-38, para a prestação de serviços de implantação e manutenção de

prismas de concreto, com fornecimento de materiais, pelo valor total de R\$ 684.200,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais) e prazo de duração de 15 (quinze) meses, contado da data de sua assinatura. Formalizado em 12.07.10.

EXPEDIENTE Nº 0467/10
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista das informações de fls. 146, HOMOLOGO o resultado da licitação em referência e ADJUDICO o seu objeto à empresa BONALIMENT ALIMENTAÇÃO LTDA, para o fornecimento de kit's de lanche para atender aos participantes das atividades dos espaços vivenciais de trânsito – unidades fixas Caio Graco da Silva e Chico Landi, pelo valor total de R\$ 52.000,00 (cincoenta e dois mil reais) e prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura do Contrato.

AVISO
Expediente Nº 466/10
Modalidade: PREGÃO Nº 50/10
Objeto: FORNECIMENTO DE MÍDIAS CD E DVD

Julgamento: Tipo “Menor Valor Total”.
Encontra-se aberto na CET o PREGÃO acima mencionado na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar - Centro, na Gerência de Suprimentos, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Os interessados poderão obter o Edital no endereço acima até a data da abertura, mediante a apresentação de mídia eletrônica ou ainda, no site da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP <http://www.e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou no site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET <http://www.cetsp.com.br>. A data para entrega dos Envelopes 1 - Proposta, 2 - Documentação de Habilitação e a Abertura da Sessão Pública será no dia 26 de julho de 2010, às 09h30min na Sala de Licitações da CET, situada na Rua Barão de Itapetininga n.º 18 - 1º andar, Bairro Centro.

EXPEDIENTE Nº 482/10
PREGÃO Nº 62/2010 - FORNECIMENTO DE
VEÍCULOS DO TIPO “PICK-UP’ LEVE”.
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista das informações de fls.206, HOMOLOGO o resultado da licitação em referência e ADJUDICO seu objeto à empresa FIAT AUTOMÓVEIS S/A, para o fornecimento de 03

(três) veículos do tipo “Pick-Up Leve”, ano e modelo de fabricação 2010, zero km, da marca Fiat, pelo valor total de R\$ 129.750,00 (cento e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais) e prazo total de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir da data da assinatura do contrato.

EXPEDIENTE Nº 237/2010

PREGÃO Nº 37/2010 - FORNECIMENTO DE CAPACETE E VISEIRA PARA MOTOCICLISTA DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista das informações de fls.298, HOMOLOGO o resultado da licitação em referência e ADJUDICO seu objeto à empresa CASA DO CAPACETE LTDA, para o fornecimento de capacetes e viseiras para motociclista, marca/fabricante MHR, pelo valor total de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) e prazo total de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data da assinatura do contrato.

DOM 12/07/2010

Sem Edição, somente OAB.

DOM 11/07/2010

Sem Edição.

DOM 10/07/2010

Sem Edição.

DOM 09/07/2010

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
AVISO - EXPEDIENTE Nº: 0037/10
MODALIDADE: PREGÃO Nº 87/10
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS COM O FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) LINHAS PRIVATIVAS LPS
JULGAMENTO: TIPO “MENOR VALOR TOTAL”

Encontra-se aberto na CET o PREGÃO acima mencionado na Rua Barão de Itapetininga, 18 – 2º andar - Centro, na Gerência de Suprimentos, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h30. Os interessados poderão obter o Edital no endereço acima, até a data da abertura, mediante a apresentação de mídia eletrônica”, ou ainda, no site da Prefeitura do Município de São Paulo-PMSP <http://www.e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou no site da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET <http://www.cet.sp.com.br>. A data para entrega dos Envelopes 01 – Propostas, 02 – Documentação de Habilitação e a abertura da Sessão Pública será no dia 26 de julho de 2010 às 09h30min na Sala de Licitações da CET, situada na Rua Barão de Itapetininga n.º 18 – 1º andar, Bairro Centro- São Paulo – SP.

CE.GSP.CL.Nº 143/10 - 06 de julho de 2010
PREGÃO Nº 051/10 - “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO (CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO) “VALE ALIMENTAÇÃO” - ESCLARECIMENTO Nº 01 - Senhores, Em atenção aos pedidos de esclarecimentos/dúvidas das empresas interessadas no Pregão 051/10, foram consultadas as áreas envolvidas e temos a informar o quanto segue:

QUESTÃO 1:

Considerando o subitem 9.3.3.3 do Edital que menciona que a Comissão de Licitação não efetuará a transformação das unidades constantes nos atestados ou certidões, razão pela qual os mesmo devem ser apresentados na mesma unidade descrita no Anexo IV – Orçamento Estimado, questionamos a que se refere a “unidade” mencionada neste subitem?

RESPOSTA:

Essa redação é padrão em nossos Editais, para o caso em questão a unidade é a prevista no subitem 9.3.3.2.2.1. do Edital.

QUESTÃO 2:

Considerando o subitem seguinte, 9.3.3.3.1 do Edital, que menciona que a proponente poderá efetuar a conversão da unidade, caso não esteja conforme previsto no Edital. Assim, questionamos qual é a “unidade” prevista no Edital? Podemos entender que o atestado deve mencionar, além do número de empregados, o valor mensal da contratação? Estamos corretos?

RESPOSTA:

A unidade do atestado é a prevista no subitem 9.3.3.2.2.1. do Edital.

QUESTÃO 3:

Referente ao subitem 9.3.4.1.1 do Edital, nossa empresa possui como forma de tributação o Lucro Real. Por sermos um contribuinte de grande expressão, desde 2008 fomos intimados a entregar o Sped Contábil (Escrituração Contábil Digital), conforme consta no documento em anexo. O Sped Contábil desobriga a autenticação em papel do Livro Diário, sendo substituído por um livro eletrônico, com autenticação também eletrônica. Desta forma, a exigência da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis contida na Lei Federal n.º 8.666/93 fica prejudicada, pois não poderá ser apresentada nos moldes anteriores, considerando as exigências do Sped Contábil exigido pela Receita Federal do Brasil. Cumpre salientar que a Receita Federal e a Junta Comercial ainda não conseguem disponibilizar eletronicamente as informações do Sped Contábil, o que inviabiliza o nosso cumprimento do disposto no edital licitatório. Entretanto, nossa empresa possui auditoria externa e nossas demonstrações contábeis são validadas pela BDO Trevisan Auditores Independentes. No Sped Contábil disponibilizamos o parecer da auditoria na íntegra e o balanço também reflete esta posição patrimonial. Nesse sentido, solicitamos informações sobre a possibilidade de apresentarmos o parecer da Auditoria Externa e as demonstrações nela evidenciadas ou a apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações Contábeis de 2008, visto que o prazo de apresentação do Sped Contábil é até 30/06/2010. Ainda, não sendo possível nenhuma das possibilidades acima, solicitamos sugestão de como devemos proceder na formalização do cumprimento de tal exigência legal.

Ressaltamos que, tem-se aceitado a apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações Contábeis de 2008, considerando a apresentação do Sped Contábil até 30/06/2010, conforme se pode verificar no site de compras da Bahia (www.comprasnet.ba.gov.br):

“SENHORES FORNECEDORES

Informamos que a Instrução Normativa da Receita Federal nº 787, de 2007, instituiu a

Escrituração Contábil Digital – ECD que compreende a versão digital do livro Diário, livro Razão, livro Balancetes Diários e Balanços que devem ser assinados digitalmente.

Para fins fiscais, são obrigadas a adotar a ECD em relação aos fatos contábeis de 2008 as sociedades empresárias sujeitas ao acompanhamento econômico-tributário diferenciado, nos termos da Portaria RFB nº 11.211 de 2007 e sujeitas à tributação do “Imposto de Renda com base no Lucro Real”.

As demais sociedades empresariais sujeitas à tributação do Imposto de Renda com base no Lucro Real serão obrigadas a adotar a ECD para os fatos contábeis a partir de 2009.

Para as demais sociedades empresariais a adoção da ECD é facultativa.

O prazo para a transmissão da ECD será o último dia útil do mês de junho do ano seguinte ao ano-calendário e que se refira à escrituração.

Dessa forma, o Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado da Bahia - CAF foi alterado, permitindo que o balanço patrimonial referente ao ano-calendário do ano anterior, seja considerado válido até 30 de junho do corrente, independente do tipo de constituição da pessoa jurídica, objetivando garantir a isonomia dos participantes de procedimentos licitatórios e de contratos da Administração Pública Estadual.”

RESPOSTA:

Diante da situação peculiar e baseada nos termos consignados no subitem 9.3.4.1.1. do Edital, recomendamos a apresentação das Demonstrações Contábeis de 2009, devidamente assinadas pela Administração e Responsável Técnico, desde que a sessão de abertura e recebimento dos envelopes ocorresse até 30/06/2010, portanto, a interessada deverá apresentar a documentação exigida no Edital.

QUESTÃO 4:

Qual é o fornecedor atual e a respectiva taxa de administração aplicada?

RESPOSTA:

A atual empresa fornecedora é a SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A, com a taxa de remuneração de 0,25%.

QUESTÃO 5:

Qual é a taxa de administração estimada para esta contratação?

RESPOSTA:

A taxa de remuneração estimada encontra-se indicada no Anexo IV – Orçamento Estimado do Edital.

QUESTÃO 6:

Será aceita taxa de remuneração zero ou negativa?

RESPOSTA:

Sim, será aceita taxa de remuneração zero ou negativa, desde que seja demonstrada a exequibilidade do preço preposto.

QUESTÃO 7:

O item 4.1 do Anexo VI - Minuta do Contrato determina que a Contratada deverá fornecer, após a assinatura do contrato, sistema informatizado, com o objetivo de gerenciar as informações relativas à utilização dos usuários do cartão magnético/eletrônico e permitir/exportar em arquivos texto compatível com o lay-out do sistema de folha de pagamento existente na CET. Entendemos que a Companhia Brasileira de Soluções e Serviços, ao disponibilizar para a Contratante todas as informações e acessos necessários para a realização e acompanhamento dos pedidos, permitindo a emissão de relatórios para controle e gestão das informações sobre os usuários e respectivas despesas de alimentação, através de acesso pela Internet estará atendendo as exigências do edital. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA:

Se a tecnologia para efetuar e acompanhar os pedidos e emissão de relatórios atenderem as necessidades da CET, a mesma poderá ser via WEB, atendendo os requisitos.

QUESTÃO 8:

O subitem 4.2.7 do Anexo VI - Minuta do Contrato determina que a Contratada deverá manter em funcionamento serviço de atendimento ao cliente (usuário da CET e estabelecimentos credenciados) para receber comunicações e prestar informações, através de (0800) pelo período de 24 (vinte e quatro) horas diárias. A CBSS disponibiliza além da Central de Atendimento 24 (vinte e quatro) horas por dia em 7 (sete) dias da semana, vários meios de consulta dos créditos aos seus usuários (pelo nosso site, no próprio comprovante de autorização e também pelo sistema Wapp, que é um serviço de consulta via celular).

A nossa Central de Atendimento ao usuário é “4004”, ou seja, o atendimento é gratuito cabendo ao usuário, exclusivamente, o custo de uma ligação local; tal modalidade é tendência de mercado, praticada por demais empresas do ramo. Nossa Central de atendimento possibilita consulta do saldo disponível, consulta das últimas transações realizadas, cancelamento por perda e roubo, re-emissão de cartão e senha (caso permitido pela Empresa Cliente), informações sobre a Rede Visa Vale, informações, esclarecimentos de dúvidas e sugestões gerais. Pedimos confirmar se atendemos, nestas condições, a exigência do edital.

RESPOSTA:

Atende aos requisitos.

QUESTÃO 9:

O item 8.1 do Anexo VI - Minuta de Contrato determina que o documento fiscal original deverá ser endereçado à Gerência Financeira. A CBSS disponibiliza suas Notas Fiscais para impressão, por meio eletrônico, fazendo com que a Contratante possa emitir as notas de acordo com a sua necessidade, evitando o extravio das mesmas. Entendemos que neste caso, estamos atendendo as exigências do edital. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA:

Sim. O entendimento está correto.

QUESTÃO 10:

O item 14.1 do Anexo VI - Minuta de Contrato define que a contratada deverá solicitar em 03 (três) vias, o recebimento dos serviços. Solicitamos esclarecer este item?

RESPOSTA:

A Contratada deverá solicitar a emissão do Termo de Recebimento Provisório dos Serviços e a CET a emitirá em 03 (três) vias.

QUESTÃO 11:

Referente a Planilha de Composição de Custo Unitário, o item 10.20 do Edital do Pregão nº 051/10, dispõe:

“10.20 - A licitante à qual for adjudicado o objeto da presente licitação deverá apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a proposta com o(s) preço(s) readequado(s) ao(s) proposto(s) na licitação e a planilha de composição de custo da Taxa de Remuneração a ser contratado, conforme instruções e modelo Anexo X - Planilha de Composição de Custo.”

Após análise minuciosa da planilha em questão, cumpre ressaltar que pelos componentes de custo nela mencionados, não nos parece pertinente para o objeto ora licitado. Portanto, questionamos se a planilha será substituída por outra, ou a licitante vencedora poderá apresentar outra planilha que reflita os custos e ganhos deste seguimento?

RESPOSTA:

A licitante poderá apresentar outro modelo de planilha desde que justifique a exequibilidade do preço proposto.

QUESTÃO 12:

Quanto ao item 10.2.- A análise das Propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das seguintes condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas que:

“10.2.2 - Apresentarem Taxa de Remuneração superior a prevista no anexo V Orçamento estimado”.

Questiona- se:

- a) A taxa de remuneração é mesma de taxa de administração?
- b) Poderá ser proposta taxa de remuneração negativa?

RESPOSTA:

- a) Deverá ser ofertada uma taxa de remuneração considerando os subitens 7.3 e 7.4 do Edital.
- b) Sim, desde que seja demonstrada a exequibilidade do preço proposto..

QUESTÃO 13:

Quanto ao item Anexo X (Planilha de Composição de Custo). As Planilhas deverão discriminar o que segue nas alíneas:

- a) Título do processo licitatório.
- b) Nome da empresa
- c) Data base dos preços (a mesma da proposta comercial).
- d) Número de ordem das planilhas, de acordo com a ordem dos preços na proposta comercial.

Questiona- se:

O que seria essa ordem das planilhas, pois temos uma única proposta e uma planilha única?

RESPOSTA:

Fica a critério de cada licitante definir a quantidade necessária de planilhas de custos a fim de justificar a exequibilidade da taxa de remuneração proposta.

QUESTÃO 14:

Quanto ao Anexo X (Planilha de Composição de Custo). As Planilhas deverão discriminar o que segue nas alíneas:

- e) Os serviços corresponderão aos itens e subitens da proposta comercial, sendo uma planilha para cada serviço.
- f) Unidade de medida de cada item ou subitem do serviço (a mesma da proposta comercial)
- g) Os componentes do custo de cada serviço deverão ser agrupados por natureza, como: MÃO-DE-OBRA, MATERIAL, EQUIPAMENTO, etc..
- h) As respectivas quantidades dos componentes do custo utilizadas (coeficientes) para a execução do serviço, bem como sua unidade de medida.
- i) O valor unitário de cada componente de custo do serviço.
- j) Parcelas de custo do serviço, obtidas pelo produto da quantidade (coeficiente) pelo respectivo valor unitário de cada componente de custo do serviço, sendo registrada na correspondente coluna, de “MÃO-DE-OBRA”, “MATERIAL”, “EQUIPAMENTO” OU “OUTROS”. Para os serviços terceirizados utilizar a coluna “OUTROS”.
- k) B.D.I. - Benefícios e Despesas Indiretas (inclui impostos, lucro, encargos financeiros e demais despesas não identificadas anteriormente na planilha), devendo ser, também, discriminado.
- l) Preço unitário total, correspondente a soma de todas as parcelas de custo e BDI do serviço, de valor igual ao preço a ser contratado.

Questiona- se:

- a) Deveremos apresentar a planilha de custo com os valores com base no valor unitário R\$ 178,08, deduzindo taxa de remuneração proposta ou somente sobre a taxa de remuneração que temos?
- b) O que seriam as parcelas do custo unitário?

RESPOSTA:

- a) A planilha de composição de custos deverá justificar a exequibilidade da taxa de remuneração proposta.
- b) São valores dos componentes de custos do serviço, que somados aos impostos e lucro perfazem o preço final do serviço. Deverá ser expresso na forma de taxa de remuneração.

QUESTÃO 15:

Os subitens 9.3.3.1 e 9.3.3.1.1 do Edital, referentes a qualificação técnica, exige a entrega da declaração de compromisso de possuir estabelecimentos credenciados nos municípios indicados.

Questiona-se:

Teremos quantos dias para entregar a relação dos estabelecimentos credenciados?

RESPOSTA:

O Aviso de Retirratificação nº 01 altera o subitem 9.3.3.1 do Edital e inclui o subitem 4.4. na cláusula quarta do Anexo VI – Minuta do Contrato com o prazo para entrega da relação dos estabelecimentos credenciados.

AVISO DE RETIRRATIFICAÇÃO Nº 01 PREGÃO Nº 051/10

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO (CARTÃO ELETRÔNICO/ MAGNÉTICO) - “VALE ALIMENTAÇÃO”

Comunicamos aos interessados em participar do Pregão n.º 51/10 que fica Retirratificado o subitem 9.3.3.1. do Edital e incluído o subitem 4.4. na CLÁUSULA QUARTA do Anexo VI – Minuta do Contrato, que passam a ter as seguintes redações:

EDITAL

9.3.3.1. Declaração, sob as penas da lei, de comprometimento da licitante possuir 3.217 (três mil, duzentos e dezessete) estabelecimentos credenciados ativos (grandes redes de supermercados, supermercados de pequeno e médio porte, hortimercados, açougues e similares, sendo obrigatório constar como credenciadas as grandes redes de supermercados Pão de Açúcar, Carrefour e Wal-Mart) no Município de São Paulo e municípios que compõe a Grande São Paulo, descritos abaixo:

9.3.3.1.1. Arujá, Barueri, Biritiba-Mirim, Cajamar, Caieiras, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embú, Embú-Guaçú, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guarulhos, Itapeví, Itaquaquecetuba, Itapeçerica da Serra, Jandira, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Pirapora do Bom

Jesus, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Lourenço da Serra, Suzano, Taboão da Serra, Vargem Grande Paulista.

ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO

4.4. Fornecer à CET, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a assinatura do contrato, a listagem dos 3.217 (três mil duzentos e dezessete), estabelecimentos credenciados ativos no Município de São Paulo e municípios que compõe a Grande São Paulo, para utilização dos cartões, com o compromisso de aumento da rede de acordo com a necessidade da CET, conforme Declaração de Disponibilidade prevista no subitem 9.3.3.1. do Edital e entregue por ocasião da licitação.

4.4.1. A listagem dos estabelecimentos deverá estar indexada por região: Bairro/Município, contemplando todas as localidades descritas no subitem 9.3.3.1.1. do Edital, constando nome fantasia do estabelecimento, rua, bairro, CEP e telefone.

Ficam mantidos os demais itens do Edital e Anexos que não foram objeto desta alteração.

AVISO

EXPEDIENTE Nº: 325/10

MODALIDADE: PREGÃO Nº 51/10

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITOS DE “VALE ALIMENTAÇÃO” AOS EMPREGADOS E DIRETORES DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO CET/SP, COM FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO (CARTÃO ELETRÔNICO/ MAGNÉTICO)

Informamos às empresas interessadas em participar da licitação em referência que fica remarcada, para às 9h30min do dia 19 de julho de 2010, a entrega dos Envelopes 01 – Propostas, 02 - Documentação de Habilitação e a abertura da Sessão Pública que se realizará na Sala de Licitações da CET, situada na Rua Barão de Itapetininga n.º 18 – 1º andar, Bairro Centro- São Paulo – SP.

DOM 08/07/2010

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
EXPEDIENTE: 1179/09 - LEILÃO 12/09 -
FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 82/10,
celebrado com a leiloeira Oficial Sra. CÉLIA IACOVONE, Registrado na JUCESP sob nº 324 e CPF: 297.076.258-72 para a prestação de serviços de LEILÃO PÚBLICO Nº 12 de veículos removidos pelo DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO SISTEMA VIÁRIO - DSV, que encontram-se depositados na Pça Alberto Lion, 399 - São Paulo – SP e na Av. Educador Paulo Freire nº 1.700 - Parque Novo Mundo – São Paulo –SP, a ser realizado no dia 23/06/2010, às 09h00, na Marginal Via Dutra, Km 224, Vila Augusta, Guarulhos, São Paulo - Auditório Maria Hercília- Formalizado em 22.06.10.

ATA DE ABERTURA Nº 080/10
PREGÃO Nº 060/10 - EXPEDIENTE N.º 0346/10
FORNECIMENTO DE GRUPOS FOCAIS
SEMAFÓRICOS DE POLICARBONATO E
SEUS COMPONENTES

Aos 07 dias do mês de julho de 2010 às nove horas e trinta minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 1º andar - Centro, reunidos os membros da Comissão de Licitações e Pregoeiro, ao final identificados, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência, com a presença dos representantes das empresas **COBRASIN COMERCIAL BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO LTDA.** / Robson Pereira da Silveira, **MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.** / Deusdete Xavier Júnior, **FLUX CONTROL COMERCIAL DE SINALIZAÇÃO LTDA.** / Adauto Rocchetto e **FOKUS BRASIL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.** / Júlio César de Almeida. Os Srs. Leonardo Carvalho Lelo e Luis Gustavo da Silva Montoro participaram como ouvintes, conforme lista de presença anexa. O Pregoeiro alertou aos presentes quanto da responsabilidade da apresentação da Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação – Anexo III e concedeu vistas dos credenciamentos aos representantes presentes, encerrando-o às 09h59. Em seguida os representantes das empresas apresentaram, regularmente, seus envelopes PROPOSTA – Nº 01 e DOCUMENTAÇÃO – Nº 02.

Em ato contínuo foram abertos os envelopes PROPOSTA – Nº 01 das empresas participantes e a Comissão e o Pregoeiro, após rubricar e analisar as Propostas constatou-se que houve erro na operação aritmética e descrição de um item da proposta apresentada pela empresa **FLUX CONTROL** e, após a correção, assim decidiu: **CLASSIFICAR**, provisoriamente, as Propostas apresentadas pelas empresas como consta do Anexo I – Planilha de Preços ofertados, que é parte integrante desta Ata. Após o anúncio da classificação provisória iniciou-se a oportunidade para o oferecimento dos lances verbais, conforme previsto no instrumento convocatório, resultando no lance final o valor total de R\$ 5.600.000,00 ofertados pela empresa **FOKUS**. Ficou constatada a aceitabilidade do preço proposto. Em seguida, a Comissão efetuou a abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO - Nº 02 da empresa **FOKUS**, classificada em primeiro lugar, tendo sido a mesma analisada pelos Membros da Comissão de Licitação e considerada de acordo com o instrumento convocatório.

Decide a Comissão habilitar a empresa e declará-la vencedora do certame. O Pregoeiro concedeu vistas da Documentação de Habilitação da empresa vencedora e das propostas aos representantes presentes. Em seguida, foi dada a oportunidade para o registro de intenção de eventual interposição de recursos previstos no Edital, sendo que as empresas se manifestaram negativamente.

Nada mais havendo a tratar, é declarada encerrada a sessão às 12 horas e 20 minutos e eu, secretário, lavrei, conferi e assino a presente Ata que, depois de lida perante todos os presentes e achada conforme, vai por todos assinada.

ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS
OFERTADOS Empresas COBRASIN MENG
FLUX CONTROL FOKUS

Propostas R\$ 5.626.484,20 R\$ 5.766.000,00	R\$
5.742.043,10 R\$ 5.764.732,00	
Porcentagem 0,00% 2,48% 2,05% 2,46%	
Classif.Provisória 1ª 4ª 2ª 3ª	
1ª Rodada Lance DECLINOU R\$ 5.626.000,00	R\$
5.625.000,00 R\$ 5.625.500,00	
Classif.Provisória 4ª 3ª 1ª 2ª	
2ª Rodada Lance R\$ 5.624.000,00 R\$ 5.623.000,00	R\$
5.623.500,00	
Classif.Definitiva 3ª 1ª 2ª	
3ª Rodada Lance R\$ 5.622.000,00 DECLINOU	R\$
5.621.500,00	
Classif.Provisória 2ª 3ª 1ª	
4ª Rodada Lance R\$ 5.620.000,00 R\$ 5.619.000,00	
Classif.Provisória 2ª 1ª	

5ª Rodada Lance R\$ 5.618.000,00 R\$ 5.617.500,00
Classif.Provisória 2ª 1ª
6ª Rodada Lance R\$ 5.617.000,00 R\$ 5.616.000,00
Classif.Provisória 2ª 1ª
7ª Rodada Lance R\$ 5.615.000,00 R\$ 5.614.000,00
Classif.Provisória 2ª 1ª
8ª Rodada Lance DECLINOU R\$ 5.610.000,00
Classif.Provisória 2ª 1ª
9ª Rodada Lance R\$ 5.605.000,00
Classif.Provisória 1ª
10ª Rodada Lance R\$ 5.600.000,00
Classif.Definitiva 4ª 2ª 3ª 1ª

DOM 07/07/2010

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO EXPEDIENTE Nº 1.179/2009 LEILÃO Nº 12 - DESPACHO

À vista das informações dos expedientes em referência, em especial do Parecer da Assessoria Jurídica, AUTORIZO a contratação da Sra. CÉLIA IACOVONE – Leiloeira Oficial, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 324, CPF nº 297.076.258-72, para a prestação de serviços de LEILÃO PÚBLICO Nº 12 de veículos removidos pelo DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO SISTEMA VIÁRIO - DSV, que encontram-se depositados na Pça Alberto Lion, 399 - São Paulo – SP e na Av. Educador Paulo Freire nº 1.700 - Parque Novo Mundo – São Paulo –SP, a ser realizado no dia 23/06/2010, às 09h00, na Marginal Via Dutra, Km 224, Vila Augusta, Guarulhos, São Paulo - Auditório Maria Hercília.

EXPEDIENTE Nº 1396/07

À vista das informações constantes no expediente em referência, em especial do parecer da Assessoria Jurídica e com fundamento no disposto no Lei Federal nº 12232/10, no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, combinado com os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal 44.279/03, AUTORIZO o Aditamento da contratação celebrada com a empresa RINO PUBLICIDADE LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas da CET, para prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, compreendidos entre 22/06/10 e 22/06/11 e acrescer ao valor total do Contrato o importe de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), na CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS

SERVIÇOS alterar o item 3.6 e incluir os subitens 3.3.1., 3.5.3., 3.5.4., 3.5.5., 3.6.1., 3.6.2., 3.6.3. e 3.8.1. e alterar o item 15.1 da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO.

EXPEDIENTE Nº 1396/07 – FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 59/10 AO CONTRATO Nº 46/08, celebrado com a empresa RINO PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 60.883.261/0001-29, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas da CET, para prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, compreendidos entre 22/06/10 e 22/06/11 e acrescer ao valor total do Contrato o importe de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), na CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS alterar o item 3.6 e incluir os subitens 3.3.1., 3.5.3., 3.5.4., 3.5.5., 3.6.1., 3.6.2., 3.6.3. e 3.8.1. e alterar o item 15.1 da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO, com fundamento no disposto no Lei Federal nº 12232/10, no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, combinado com os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal 44.279/03. Formalizado em 21/06/2010

DOM 06/07/2010

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO EXPEDIENTE Nº 0562/08

Em face dos elementos que instruem o presente expediente e com fundamento no disposto no artigo artigo 65, inciso I, alínea “a” e “b” e parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as suas alterações, combinado com o artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO o Aditamento da contratação celebrada com a empresa ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA, referente a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial dos edifícios administrativos e outros locais ocupados pela Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, para alterar o Anexo XII – Locais de Execução dos Serviços, que passa a ser a Revisão 2 e reduzir do valor total do Contrato R\$ 5.695,10 (cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dez centavos), em decorrência da presente alteração Contratual.

EXPEDIENTE Nº 0562/08 – FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 57/10 AO CONTRATO Nº 223/08, celebrado com a empresa ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 05.576.482/0001-46, referente a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial dos edifícios administrativos e outros locais ocupados pela Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, para alterar o Anexo XII – Locais de Execução dos Serviços, que passa a ser a Revisão 2 e reduzir do valor total do Contrato R\$ 5.695,10 (cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dez centavos), em decorrência da presente alteração Contratual, com fundamento no disposto no artigo artigo 65, inciso I, alínea “a” e “b” e parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as suas alterações, combinado com o artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03. Formalizado em 29/06/10.

**EXPEDIENTE Nº: 275/10
PREGÃO Nº 43/10 - FORNECIMENTO DE UNIFORMES (CALÇAS, CAMISAS, JALECOS E CAPUZES) - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

À vista das informações constantes no Expediente em referência, HOMOLOGO o resultado da licitação em referência e ADJUDICO seu objeto autorizando a contratação da empresa COMERCIAL CAMPOS COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA – ME, para o fornecimento de uniformes (calças, camisas e jalecos) itens 01 e 02 da Proposta Comercial pelo valor total de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais) e da empresa COMERCIAL TAMOIO CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA para o fornecimento de uniformes (capuzes de lã) item 03 da Proposta Comercial, pelo valor total de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais) e prazo total de 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de sua assinatura.

EXPEDIENTE Nº 275/10 - PREGÃO Nº 43/10 FORNECIMENTO DE UNIFORMES (CALÇAS, CAMISAS, JALECOS E CAPUZES) – FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 75/10, celebrado com a empresa COMERCIAL CAMPOS COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA – ME, CNPJ nº 08.491.274/0001-32, para o fornecimento de uniformes (calças, camisas e jalecos) itens 01 e 02 da Proposta Comercial pelo valor total de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais) e prazo

total de 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de sua assinatura. Formalizado em 30/06/2010

EXPEDIENTE Nº 275/10 - PREGÃO Nº 43/10 FORNECIMENTO DE UNIFORMES (CALÇAS, CAMISAS, JALECOS E CAPUZES) – FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 76/10, celebrado com a empresa COMERCIAL TAMOIO CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA, CNPJ nº 10.531.345/0001-25, para o fornecimento de uniformes (capuzes de lã) item 03 da Proposta Comercial, pelo valor total de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais) e prazo total de 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de sua assinatura. Formalizado em 30/06/2010

EXPEDIENTE Nº 0116/10

A vista das informações constantes no expediente em referência, em especial do parecer da Assessoria Jurídica, às fls. 33/35 e 39 e com fundamento no artigo 25 inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações HOMOLOGO o procedimento em referência e AUTORIZO a contratação da empresa DIGICON S/A – CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA, para o fornecimento de 15 (quinze) Módulo lógico do controlador CD 200 Plug in - MLI, padrão CET, pelo valor total de R\$ 23.787,75 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos) e prazo total de 40 (quarenta) dias, contado a partir da data da assinatura do contrato. 02 de julho de 2010 - Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 0116/10

Atendendo ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO o despacho assinado em 02/07/2010, pelo Diretor Administrativo e Financeiro, que homologou e autorizou a contratação da empresa DIGICON S/A – CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA, para o fornecimento de 15 (quinze) Módulo lógico do controlador CD 200 Plug in - MLI, padrão CET, pelo valor total de R\$ 23.787,75 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos) e prazo total de 40 (quarenta) dias, contado a partir da data da assinatura do contrato, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. 02 de julho de 2010
Diretor Presidente

EXPEDIENTE Nº 0116/10 – FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 070/10, celebrado com a empresa DIGICON S/A – CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA, CNPJ 88.020.102/0001- 10, referente o fornecimento de 15 (quinze) Módulo lógico do controlador CD 200 Plug in - MLI, padrão CET, pelo valor total de R\$ 23.787,75 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos) e prazo total de 40 (quarenta) dias, contado a partir da data da assinatura do contrato, de conformidade com o Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, contrato assinado em 02/07/10.

DOM 05/07/2010

Sem Edição, somente OAB.

DOM 04/07/2010

Sem Edição.

DOM 03/07/2010

Com Edição, mas nada sobre a CET.

DOM 02/07/2010

Com Edição, mas nada sobre a CET.

DOM 01/07/2010

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
EXPEDIENTE Nº 0214/10 - FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO n.º 71/10 – celebrado com a empresa BONAMARCK LTDA - CNPJ nº 07.418.701/0001-94, para o fornecimento de materiais manufaturados e ferragens, pelo valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais) e prazo total de 6 (seis) meses, contado a partir da data da assinatura do Contrato, com fundamento com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02. Assinado em 25/06/10

EXPEDIENTE Nº 0214/10 - FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO n.º 72/10 - celebrado com a empresa THIPLAN COMERCIAL DE LTDA - CNPJ nº 67.748.764/0001-30, para o fornecimento de materiais manufaturados e ferragens, pelo valor total de R\$ 42.870,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e setenta) e prazo total de 6 (seis) meses, contado a partir da data da assinatura do Contrato, com fundamento com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02. Assinado em 25/06/10

EXPEDIENTE Nº 320/10 - FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO n.º 73/10 - celebrado com a empresa PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ nº 08.228.010/0001- 90, para o fornecimento de cartuchos para impressoras HP e Lexmark, novos e originais, pelo valor total de R\$ 132.999,90 (cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) e prazo total de 6 (seis) meses contado a partir da data da assinatura do Contrato, com fundamento com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02. Assinado em 25/06/10